8

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1958

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1958

VOL. VIII

Subanexo 4.19 — MINISTÉRIO DA SAÚDE

336.181
B823ac

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1957

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
702 8 8 57

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Anadyr de Lima Neiva

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATOR

Fernando da Silva

AUXILIAR

João Gomes Pinto

INDICE

Págs.

1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1957 e na proposta para 1958 VII

2 — Comparação da despesa orçada para 1957 com a proposta para 1958, por Unidade IX

3 — Despesa do Ministério em relação à da União, no periodo de 1952 a 1958 . XIII

4 — Despesas autorizada e realizada no periodo 1952-1956 XIV

5 — Créditos Suplementares XV

6 — Créditos Especiais XVI

8 — Comparação das despesas orçadas para 1956 e 1957 com a proposta para 1958, por elementos ou objetos (Subconsignações XVII

Quadros analiticos de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

01 — Gabinete do Ministro 1

02 — Conselho Nacional de Saúde 3

03 — Comissão Nacional de Alimentação 5

04 — Seção de Segurança Nacional 8

05 — Departamento de Administração 10

05.01 — Diretoria Geral 10
05.02 — Divisão de Material 13
05.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 13
05.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 15
05.03 — Divisão de Obras 16
05.03.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias) 16
05.03.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais) 18
05.04 — Divisão do Orçamento 19
05.04.01 — Divisão do Orçamento (Despesas Próprias) 19
05.04.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais) 21
05.05 — Divisão do Pessoal 24
05.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias) 24
05.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 26
05.06 — Seção de Organização 28
05.07 — Serviço de Administração da Sede 30
05.08 — Serviço de Comunicações 32
05.09 — Serviço de Transporte 34

06 — Serviço de Documentação 37

07 — Serviço de Estatistica da Saúde 39

08 — Departamento Nacional da Criança 41

08.01 — Departamento Nacional da Criança (Órgãos Centrais) 45
08.02 — Delegacia Federal da Criança da 1ª Região 58
08.03 — Delegacia Federal da Criança da 2ª Região 61
08.04 — Delegacia Federal da Criança da 3ª Região 64
08.05 — Delegacia Federal da Criança da 4ª Região 67
08.06 — Delegacia Federal da Criança da 5ª Região 69
08.07 — Delegacia Federal da Criança da 6ª Região 72
08.08 — Delegacia Federal da Criança da 7ª Região 74

Págs.

09 — Departamento Nacional de Endemias Rurais 76

10 — Departamento Nacional de Saúde 80

10.01 — Departamento Nacional de Saúde Órgão Central) 85
10.02 — Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região 99
10.03 — Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região 102
10.04 — Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região 105
10.05 — Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região 108
10.06 — Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região 111
10.07 — Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região 114
10.08 — Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região 116
10.09 — Serviço de Biometria Médica 119
10.10 — Serviço Federal de Bioestatística 122
10.11 — Serviço Nacional de Câncer 125
10.12 — Serviço Nacional de Doenças Mentais 130
10.13 — Serviço Nacional de Educação Sanitária 147
10.14 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia 152
10.15 — Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia 162
10.16 — Serviço Nacional de Lepra 164
10.17 — Serviço Nacional de Tuberculose 169
10.18 — Serviço de Saúde dos Portos 174

11 — Instituto Osvaldo Cruz 178

Adendo A 182

I — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO PARA 1957 E NA PROPOSTA PARA 1958

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1958	DIFERENÇA	
1 — Supervisão e Administração Geral				
Gabinete do Ministro	2.626.000	2.956.000	+	330.000
Conselho Nacional de Saúde	665.600	495.600	—	170.000
Seção de Segurança Nacional	14.100	9.100	—	5.000
Departamento de Administração				
Diretoria Geral	768.500	729.300	—	39.200
Divisão do Material (Despesas Próprias)	4.414.300	4.503.800	+	89.500
Divisão do Material (Encargos Diversos)	1.000.000	2.050.000	+	1.050.000
Divisão de Obras (Despesas Próprias)	6.000.400	6.152.000	+	151.600
Divisão de Obras (Encargos Gerais)	18.100.000	14.000.000	—	4.100.000
Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	1.780.700	1.798.100	+	17.400
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	70.[illegible]	[illegible]	+	200.000
Divisão de Pessoal (Despesas Próprias)	16.529.500	17.424.200	+	894.700
Divisão de Pessoal (Encargos Gerais)	70.154.000	35.650.000	—	34.504.000
Seção de Organização	98.700	219.000	+	120.300
Serviço de Administração da Sede	9.435.300	9.836.500	+	401.200
Serviço de Comunicações	2.290.200	4.163.400	+	1.873.200
Serviço de Transportes	15.579.300	14.970.800	+	608.500
Serviço de Documentação	486.400	527.000	+	40.600
Serviço de Economia da Saúde	518.500	691.400	+	172.900
Serviço de Bioestatística	16.618.100	18.891.100	+	2.273.000
Serviço Federal de Bioestatística	6.023.200	6.399.800	+	376.600
Subtotal	193.862.800	245.547.800		51.685.000

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1958	DIFERENÇA	
2 — Estudos e Pesquisas				
Comissão Nacional de Alimentação	8.801.100	12.682.500	+	3.881.400
Instituto Oswaldo Cruz	143.523.000	151.110.000	+	7.587.000
Subtotal	152.324.100	163.792.500	+	11.468.400
3 — Assistência Médico-Sanitária				
Comissão Nacional de Alimentação	12.000.000	—	—	12.000.000
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	639.794.100	636.602.000	—	3.192.100
Departamento Nacional da Criança (inclusive Delegacias Federais da Criança)	294.012.100	201.477.300	—	92.534.800
Departamento Nacional de Endemias Rurais	1.190.713.600	1.431.157.000	+	240.443.400
Departamento Nacional de Saúde (órgão central e Delegacias)	532.805.650	333.295.100	—	199.510.550
Serviço Nacional de Câncer	220.660.100	206.912.460	—	13.747.640
Serviço Nacional de Doenças Mentais	420.838.500	473.207.000	+	52.368.500
Serviço Nacional de Lepra	191.702.700	262.547.000	+	70.844.300
Serviço Nacional de Tuberculose	460.761.700	334.573.000	—	126.188.700
Serviço Especial de Saúde Pública	200.000.000	300.000.000	+	100.000.000
Subtotal	4.163.288.450	4.179.770.860	+	16.482.410
4 — Educação, Fiscalização e Defesa Sanitária				
Serviço Nacional de Educação Sanitária	11.154.700	11.966.500	+	811.800
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	28.940.900	29.540.000	+	599.100
Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia	—	1.620.500	+	1.620.500
Serviço de Saúde dos Portos	41.136.100	45.182.400	+	4.046.300
Subtotal	81.231.700	88.309.400	+	7.077.700
Total	4.570.647.050	4.574.390.260	+	3.743.210

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	*Despesas de Capital* (B)	TOTAL (C)	*Despesas Ordinárias* (D)	*Despesas de Capital* (E)	TOTAL (F)	D—A	E — B	F — C
01 — Gabinete do Ministro	2.626.000	—	2.626.000	2.956.000	—	2.956.000	+ 330.000	—	+ 330.000
02 — Conselho Nacional de Saúde	665.000	100.000	665.000	495.000	—	495.000	— 70.000	— 100.000	— 170.000
03 — Comissão Nacional de Alimentação	[illegible]	20.200.000	20.801.100	682.500	12.000.000	12.682.500	+ 51.400	— 8.200.000	— 8.118.600
04 — Seção de Segurança Nacional	14.100	—	14.100	9.100	—	9.100	— 5.000	—	[illegible]
05 — Departamento de Administração									
05.01 — Diretoria Geral	618.500	150.000	768.500	694.300	80.000	729.300	+ 30.800	[illegible]	[illegible]
05.02 — Divisão do Material									
05.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias).	3.744.300	670.000	4.414.300	4.238.800	265.000	4.503.800	+ 494.500	[illegible]	+ 89.500
05.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05.03 — Divisão de Obras									
05.03.01 — Divisão de Obras [illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
05.03.02 — Divisão de Obras — [illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
05.04 — Divisão do Orçamento									
[illegible] — [illegible] (Despesas Próprias)	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05.04.02 — Divisão do Orçamento [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(Continua)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	*Despesas de Capital* (B)	TOTAL (C)	*Despesas Ordinárias* (D)	*Despesas de Capital* (E)	TOTAL (F)	D—A	E — B	F — C
05.05 — Divisão do Pessoal									
05.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias).	16.229.500	300.000	16.529.500	15.524.200	1.900.000	17.424.200	— 705.300	+ 1.600.000	+ 894.700
05.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) ..	70.154.000	—	70.154.000	35.650.000	—	35.650.000	— 34.504.000	—	— 34.500.000
05.06 — Seção de Organização	88.700	10.000	98.700	179.000	40.000	219.000	+ 90.300	+ 30.000	+ 120.300
05.07 — Serviço de Administração da Sede	9.435.300	—	9.435.300	9.836.500	—	9.836.500	+ 401.200	—	+ 401.200
05.08 — Serviço de Comunicações	2.290.200	—	2.290.200	3.963.400	200.000	4.163.400	+ 1.673.200	+ 200.000	+ 1.873.200
05.09 — Serviço de Transportes	13.129.300	2.450.000	15.579.300	13.310.800	2.660.000	15.970.800	+ 181.500	+ 210.000	+ 391.500
06 — Serviço de Documentação	486.400	—	486.400	527.000	—	527.000	+ 40.600	—	+ 40.600
07 — Serviço de Estatística da Saúde	518.500	—	518.500	734.000	100.000	834.100	+ 215.600	+ 100.000	+ 315.600
08 — Departamento Nacional da Criança									
08.01 — Departamento Nacional da Criança (Órgãos Centrais)	90.163.400	188.863.000	279.026.400	128.893.100	57.800.000	186.693.100	+ 38.729.700	— 131.563.000	— 92.333.300
08.02 — Delegacia Federal da Criança — 1.ª Região	2.178.500	50.000	2.228.500	2.468.400	25.000	2.493.400	+ 289.900	— 25.000	+ 264.900
08.03 — Delegacia Federal da Criança — 2.ª Região	2.250.200	45.000	2.295.200	2.094.200	60.000	2.154.200	— 156.000	+ 15.000	— 141.000
08.04 — Delegacia Federal da Criança — 3.ª Região	1.966.000	35.000	2.001.000	2.036.200	115.000	2.151.200	+ 70.200	+ 80.000	+ 150.200
08.05 — Delegacia Federal da Criança — 4.ª Região	1.892.800	10.000	1.902.800	1.799.000	90.000	1.889.000	— 93.800	+ 80.000	— 13.800
08.06 — Delegacia Federal da Criança — 5.ª Região	2.185.000	610.000	2.795.000	2.205.200	160.000	2.365.200	+ 20.200	— 450.000	— 429.800

(*Continua*)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	Despesas de Capital (B)	TOTAL (C)	Despesas Ordinárias (D)	Despesas de Capital (E)	TOTAL (F)	D—A	E — B	F — C
08.07 — Delegacia Federal da Criança — [illegible] Região	1.730.500	[illegible]	1.742.500	1.666.500	20.000	1.686.500	— 66.000	[illegible]	[illegible]
[illegible] — Delegacia Federal da Criança — [illegible] Região	2.000.200	[illegible]	2.020.200	2.014.200	30.000	2.044.200	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09 — Departamento Nacional de Endemias Rurais	775.[illegible]	415.080.000	[illegible]	764.557.000	666.600.000	1.431.157.000	— 11.076.600	+ 251.520.000	+ 240.[illegible]
10 — Departamento Nacional de Saúde									
10.01 — Departamento Nacional de Saúde [illegible]	[illegible]	[illegible]	503.916.950	[illegible]	248.400.000	310.024.600	— 42.722.850	— 151.169.500	— 193.892.350
[illegible] — Delegacia Federal de Saúde — [illegible] Região	[illegible]	125.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — Delegacia Federal de Saúde — [illegible] Região	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.04 — Delegacia Federal de Saúde — [illegible] Região	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.05 — Delegacia Federal de Saúde — [illegible] Região	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ 63.500	— 2.490.000	[illegible]
10.06 — Delegacia Federal de Saúde — [illegible] Região	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	— 1.395.800	— 30.000	[illegible]
[illegible] — Delegacia Nacional de Saúde — [illegible] Região	2.682.100	—	2.682.100	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
10.08 — Delegacia Federal de Saúde — [illegible] Região	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.901.000	540.000	3.441.000	— 664.200	+ 915.000	[illegible]
[illegible] — Serviço de Recursos Minerais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — Instituto Federal de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — Instituto Nacional de Saúde	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(Continua)

(*Conclusão*)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	*Despesas de Capital* (B)	TOTAL (C)	*Despesas Ordinárias* (D)	*Despesas de Capital* (E)	TOTAL (F)	D—A	E — B	F — C
10.12 — Serviço Nacional de Doenças Mentais	339.658.500	81.180.000	420.838.500	366.251.000	106.956.000	473.207.000	+ 26.592.500	+ 25.776.000	+ 52.368.500
10.13 — Serviço Nacional de Educação Sanitária	8.754.700	2.400.000	11.154.700	8.466.500	3.500.000	11.966.500	— 288.200	+ 1.100.000	+ 811.800
10.14 — Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia	18.940.900	10.000.000	28.940.900	19.108.000	10.432.000	29.540.000	+ 167.100	+ 432.000	+ 599.100
10.15 — Serviço Nacional de Fisc. de Odontolog.	—	—	—	1.620.500	—	1.620.500	+ 1.620.500	—	+ 1.620.500
10.15 — Serviço Nacional de Lepra	122.702.700	69.000.000	191.702.700	158.897.000	103.650.000	262.547.000	+ 36.194.300	+ 34.650.000	+ 70.844.300
10.16 — Serviço Nacional de Tuberculose	129.141.700	331.620.000	460.761.700	167.573.000	167.000.000	334.573.000	+ 38.431.300	— 164.620.000	126.188.700
10.17 — Serviço de Saúde dos Portos ..	35.436.100	5.700.000	41.136.100	37.182.400	8.000.000	45.182.400	+ 1.746.300	+ 2.300.000	+ 4.046.300
11 — Instituto Oswaldo Cruz	88.923.000	54.600.000	143.523.000	98.110.000	52.000.000	150.110.000	+ 9.187.000	— 2.600.000	+ 6.587.000
Total	2.713.004.550	1.857.642.500	4.570.647.050	2.719.027.260	1.855.363.000	4.574.390.260	+ 6.022.710	— 2.279.500	+ 3.743.210

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO 1952-1958

EXERCÍCIOS	MINISTÉRIO	UNIÃO	PERCENTAGEM DO MINISTÉRIO À UNIÃO
1952 (*)	—	—	—
1953 (*)	39.925.491.496,90	3.000.000.000	0,71
1954 (*)	49.250.116.710,60	2.237.369.912,50	4,54
1955 (*)	63.286.948.715,10	2.603.289.832,70	4,11
1956 (*)	107.028.203.311,00	2.976.307.781,60	2,78
1957 (**)	115.971.917.100,00	4.570.647.050,00	3,94
1958 (***)	120.721.362.981,00	4.574.390.260,00	3,79

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1957 e Proposta Orçamentária pra 1958.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1952-1956

ANOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA	
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL		
1952	—	—	—	—	—	—		—
1953	—	3.450 000,00	3.450.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00	—	450.000,00
1954	2.062.912.533,00	123.544.000,00	2.186.456.433,00	2.237.369.912,50	—	2.237.369.912,50	+	50.913.479,50
1955	2.602.312.600,00	287.239.227,00	2.889.551.827,00	2.603.289.832,70	—	2.603.289.832,70	—	286.261.994 30
1956	3.159.713.044,00	138.678.004,90	3.298.391.048,90	2.976.307.781,60	—	2.976.307.781,60	—	322.083.267,30

Fontes: Balanços Gerais da União.

5 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-56

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS
LEI		DECRETO			
N.º	Data	N.º	Data		
2.743	6- 3-56	39.313	4- 6-56	Para atender, no exercício de 1956, às despesas decorrentes do cumprimento dos arts. 15 e 16 da Lei n.º 2.743, de 6-3-56	[illegible]
3.003	14-12-56	40.616	27-12-56	Para reforço de dotações constantes do Orçamento Geral da União (Lei n.º 2.665, de 6-12-55)	[illegible]
3.033	19-12-56	40.672	28-12-56	Para reforço de dotações constantes do Orçamento Geral da União (Lei n.º 2.665, de 6-12-56)	[illegible]
				Total	[illegible]

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Nº	DATA	Nº	DATA				
				Transferidos de 1955			
2.187	16- 2-54	36.666	28-12-54	Para atender às despesas com a organização e instalação do Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	5.000.000,00	5.000.000,00	—
2.301	27- 8-54	37.497	15- 6-55	Para despesas com a representação do Brasil ao 5º Congresso Internacional de Hematologia .	52.000,00	--	52.000,00
				Abertos em 1956			
2.633	24-10-55	38.780	28- 2-56	Para pagamento de diferença de vencimentos de 1953 ao Tesoureiro do S. N. F. Amarela ..	2.912,00	—	2.912,00
3.032	19-12-56	40.687	28-12-56	Para pagamento de gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial com risco de vida ou da saúde	1.800.000,00	—	1.800.000,00
2.542	13- 6-55	38.591	16- 1-56	Destinado ao pagamento de aluguéis devidos ao Club de Engenharia, no período de 1º de janeiro a 22 de abril de 1954 .	575.790,40	575.790,70	—
2.394	8- 1-55	38.298	12-12-55	Para ocorrer às despesas com restituição ao Fundo Internacional de Socorro à Infância das Nações Unidas (F.I.S.I.) .	10.000.000,00	—	10.000.000,00

(Continua)

(Conclusão)

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS	DESPESAS	CRÉDITOS TRANSFERIDOS
LEI		DECRETO					
Nº	DATA	Nº	DATA				
2.762	30- 4-56	39.659	28- 7-56	Para auxílio ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões para realização do X° Congresso Interamericano de Cirurgia, no Distrito Federal	1.000.000,00	1.000.000,00	—
2.743	6- 3-56	39.313	4- 6-56	Para atender às despesas de instalação do Departamento Nacional de Endemias Rurais ..	1.000.000,00	1.000.000,00	—
2.393	8- 1-55	38.781	28- 2-56	Para atender a despesas com a realização do I° Congresso Brasileiro e II Latino-Americano de Anestesiologia	[illegible]	300.000,00	—
[illegible]	[illegible]	38.808	29- 2-56	Para custear as despesas com o [illegible] nos EE. UU. da América do Norte do Nova Vienna Café	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				Total	[illegible]	[illegible]	11.854.912,20

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1956 E 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	60.000.000	158.263.600	142.786.000	+ 98.263.600	— 15.477.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	234.074.000	865.711.200	770.876.400	+ 631.637.200	— 94.834.800
1.1.05 — Salários de contratados	1.303.680	1.440.000	1.496.000	+ 136.320	+ 56.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	755.760	2.280.000	2.539.000	+ 1.524.240	+ 259.000
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	5.040	8.700	9.000	+ 3.660	+ 300
1.1.08 — Auxílio-doença	1.800.000	3.000.000	3.000.000	+ 1.200.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	2.371.000	789.000	2.164.000	— 1.582.000	+ 1.375.000
1.1.10 — Diárias	3.444.000	2.681.000	3.640.000	— 763.000	+ 959.000
1.1.11 — Substituições	400.000	600.000	600.000	+ 200.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	100.000	1.200.000	1.200.000	+ 1.100.000	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	—	204.000	200.000	+ 204.000	— 4.000
1.1.14 — Salário-família	80.000.000	116.963.000	120.462.000	+ 36.963.000	+ 3.499.000
Abono de emergência	107.700.000	—	—	— 107.700.000	—
Abono especial temporário	56.000.000	—	—	— 56.000.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	8.139.600	11.967.000	17.095.000	+ 3.827.400	+ 5.128.000
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	20.000	50.000	50.000	+ 30.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.715.000	483.000	1.404.000	— 1.232.000	+ 921.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	800.000	1.000.000	1.200.000	+ 200.000	+ 200.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas	90.000	300.000	400.000	+ 210.000	+ 100.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	3.000.000	6.615.000	10.053.000	+ 3.615.000	+ 3.438.000
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	50.000	—	—	— 50.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	646.400	572.000	572.000	— 74.400	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	12.000.000	36.576.000	38.418.460	+ 24.576.000	+ 1.842.460
1.1.24 — Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	300.000	300.000	—	—	— 300.000
Total da Consignação 1.1.00	574.714.480	1.211.003.500	1.118.164.860	+ 636.289.020	— 92.838.640

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
Consignação 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações:					
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos....	2.268.500	3.300.500	4.837.000	+ 1.032.000	+ 1.536.500
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	7.397.500	7.109.500	9.959.500	— 288.000	+ 2.850.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	6.901.400	7.749.900	11.751.000	+ 848.500	+ 4.001.100
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	9.994.000	13.415.000	18.166.000	+ 3.421.000	+ 4.751.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	6.055.000	8.185.000	13.881.000	+ 2.130.000	+ 5.696.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	52.000	147.400	636.000	+ 95.000	+ 488.600
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	4.890.000	5.864.000	8.273.000	+ 974.000	+ 2.409.000
1.3.08 — Generos de alimentação; artigos para fumantes	99.012.400	120.260.000	679.000	+ 21.247.600	— 119.590.000
1.3.10 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	11.088.400	14.538.000	23.528.000	+ 3.449.600	+ 8.990.000
1.3.11 — Produtos químicos, biologicos, farmaceuticos e odontológicos, artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratorios	51.570.000	71.418.000	89.812.000	+ 19.848.000	+ 18.394.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	20.000	32.000	63.000	+ 12.000	+ 31.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	16.133.800	17.459.000	24.959.000	+ 1.325.200	+ 7.500.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	881.500	999.000	1.225.000	+ 117.500	+ 226.000
Total da Consignação 1.3.00	216.264.500	270.477.300	208.260.500	+ 54.212.800	— 62.216.800
Consignação 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais destinados a estudos, produção, criação e outros fins	10.000	15.000	[illegible]	+ 5.000	+ [illegible]
1.4.02 — Material para instalações de higiene e segurança	—	—	[illegible]		+ [illegible]
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; livros	3.394.500	4.126.000	4.[illegible]	+ [illegible]	+ [illegible]
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	+ [illegible]
1.4.05 — Maquinas e aparelhos para instalações elétricas	2.[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	— [illegible]	— [illegible]
1.4.06 — Maquinas e aparelhos para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de carga e descarga; material para extinção de incêndios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	— [illegible]	+ [illegible]

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	508.700	206.000	285.000	— 302.700	+ 79.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.907.500	1.758.000	3.079.500	— 149.500	+ 1.321.500
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	95.000	135.500	447.000	+ 40.500	+ 311.500
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	4.011.000	5.518.000	9.054.000	+ 1.507.000	+ 3.536.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	6.200.600	10.875.000	11.748.000	+ 4.674.400	+ 873.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	240.000	290.000	310.000	+ 50.000	+ 20.000
Outras Despesas (Class. Orç. de 1955 — Cons. 4 — Diversos)	—	—	—	—	—
Total da Consignação 1.4.00	19.689.200	25.731.500	35.836.500	+ 6.042.300	+ 10.105.000
Consignação 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações:					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.134.000	1.216.000	1.810.000	+ 82.000	+ 594.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	3.545.500	3.615.000	4.881.000	+ 69.500	+ 1.266.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	161.046	106.850	166.600	— 54.196	+ 59.750
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.130.494	4.130.400	6.383.200	+ 999.906	+ 2.252.800
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.923.000	5.993.500	8.739.500	+ 4.070.500	+ 2.746.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	4.160.100	4.811.000	7.675.000	+ 650.900	+ 2.864.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	11.928.000	10.983.000	13.199.800	— 945.000	+ 2.216.800
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	—	550.000	—	+ 550.000
1.5.09 — Serviços funerários	35.000	90.000	35.000	+ 55.000	— 55.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	998.300	1.652.300	2.373.500	+ 654.000	+ 721.200
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	14.090.384	20.574.500	27.328.000	+ 6.484.116	+ 6.753.500
1.5.13 — Seguros em geral	600.000	605.000	1.000.000	+ 5.000	+ 395.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	3.770.000	19.645.000	24.094.000	+ 15.875.000	+ 4.449.000
Total da Consignação 1.5.00	45.475.824	73.422.550	98.235.600	+ 27.946.726	+ 24.813.050

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
Consignação 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.089.300	971.600	1.173.800	— 117.700	+ 202.200
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	40.000	60.000	60.000	+ 20.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.530.000	1.100.000	900.000	— 430.000	— 200.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	10.525.640	11.050.000	12.720.000	+ 524.360	+ 1.670.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferencias	2.200.000	1.900.000	2.700.000	— 300.000	+ 800.000
1.6.17 — Serviços de assistencia social	1.200.000	1.400.000	1.700.000	+ 200.000	+ 300.000
1.6.18 — Salarios a presos, internados e educandos	747.000	810.000	1.240.000	+ 63.000	+ 430.000
1.6.23 — **Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos especificos**	—	—	**146.000.000**	—	+ 146.000.000
Total da Consignação 1.6.00	17.331.940	17.291.600	166.493.800	— 40.340	+ 149.202.200
Total da Verba 1.0.00	873.475.944	1.597.926.450	1.626.991.260	+ 724.450.506	+ 29.064.810
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
Consignação 2.1.00 — *Auxilios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxilios	646.112.000	714.883.000	762.996.000	+ 68.771.000	+ 48.113.000
2.1.02 — Subvenções ordinarias	106.959.600	237.216.100	95.858.000	+ 130.256.500	— 141.358.100
2.1.03 — Subvenções extraordinarias	134.210.000	162.979.000	278.232.000	+ 28.769.000	+ 115.253.000
Total da Consignação 2.1.00	887.281.600	1.115.078.100	1.092.086.000	+ 227.796.500	— 23.042.100
Total da Verba 2.0.00	**887.281.600**	1.115.078.100	1.092.086.000	+ 227.796.500	— 23.042.100
Total das Despesas Ordinarias	1.760.757.544	2.713.004.550	2.719.077.260	+ 952.247.006	+ 6.072.710

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
Consignação 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.01 — Saúde e Higiene	1.157.310.000	1.498.733.000	1.471.532.000	+ 341.423.000	— 27.201.000
3.1.08 — Fundo de Assistência Hospitalar	76.000.000	92.000.000	200.000.000	+ 16.000.000	+ 108.000.000
Total da Consignação 3.1.00	1.233.310.000	1.590.733.000	1.671.532.000	+ 357.423.000	+ 80.799.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
Consignação 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	7.000.000	7.000.000	8.000.000	—	+ 1.000.000
4.1.02 — Início de obras	3.000.000	24.500.000	500.000	+ 21.500.000	— 24.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	106.300.000	188.900.000	107.900.000	+ 82.600.000	— 81.900.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	14.445.000	16.605.000	19.810.000	+ 2.160.000	+ 3.205.000
Disponibilidades (classificação orçamentária de 1955: Verba 4 — Consignação 8 — Diversos)	—	—	—	—	—
Total da Consignação 4.1.00	130.745.000	237.005.000	135.310.000	+ 106.260.000	— 101.695.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
Consignação 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	15.430.500	16.854.500	31.621.000	+ 1.424.000	+ 14.766.500
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	7.520.000	3.050.000	8.500.000	— 4.470.000	+ 5.450.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, caminhonetas de carga; auto socorro	1.500.000	—	1.000.000	— 1.500.000	+ 1.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuantes; dragas e material de dragagem	—	—	—	—	—
4.2.09 — Outras viaturas	450.000	—	—	— 450.000	—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	10.000.000	8.000.000	7.400.000	— 2.000.000	— 600.000
Total da Consignação 4.2.00	34.900.500	27.904.500	48.521.000	— 6.996.000	+ 20.616.500
Consignação 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações:					
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	—	2.000.000	—	+ 2.000.000	— 2.000.000
Total da Consignação 4.3.00	—	2.000.000	—	+ 2.000.000	— 2.000.000
Total da Verba 4.0.00	265.645.500	266.906.500	183.831.000	+ 121.264.000	— 83.075.500
Total das Despesas de Capital	1.398.955.500	1.855.642.500	1.855.363.000	+ 456.687.000	— 279.500
TOTAL GERAL	3.159.313.044	4.572.647.054	4.574.396.264	+ 1.413.333.010	+ 3.743.210

4.19 — MINISTÉRIO DA SAÚDE

Cr$ 4.574.390.260,00

01 — GABINETE DO MINISTRO

Cr$ 2.956.000,00

Órgão do Ministério da Saúde, por disposição do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

É constituído por pessoal de imediata confiança do Ministro de Estado pertencente ou não ao funcionalismo público.

Compete-lhe receber e transmitir as ordens do Ministro de Estado e prestar-lhe colaboração e assistência no desempenho de suas atribuições e na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	480.000	480.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.1.00	1.480.000	1.680.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	400.000	+ 100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	20.000	20.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	80.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonémas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	60.000	—
Total da Consignação 1.5.00	470.000	570.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	36.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	60.000	60.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	596.000	596.000	—
Total da Verba 1.0.00	2.626.000	2.956.000	+ 330.000
Total das Despesas Ordinárias	2.626.000	2.956.000	+ 330.000

RÈSUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.626.000	2.956.000	+ 330.000
Total das Despesas Ordinárias	2.626.000	2.956.000	+ 330.000
Total Geral	2.626.000	2.956.000	+ 330.000

02 — CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Cr$ 495.600,00

Órgão integrante do Ministério da Saúde, nos termos do Decreto n.º 34 596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 35 347, de 8 4 1954

Compete-lhe, assistir o Ministro de Estado na determinação das bases gerais dos programas de proteção à saúde.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposto para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	425.000	425.000	—
Total da Consignação 1.1.00	425.000	425.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	20.000	— 10.000
Total da Consignação 1.3.00	30.000	20.000	— 10.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	40.000	— 60.000
Total da Consignação 1.4.00	100.000	40.000	— 60.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	5.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.5.00	8.200	8.200	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	2.400	2.400	—
Total da Consignação 1.6.00	2.400	2.400	—
Total da Verba 1.0.00	565.600	495.600	— 70.000
Total das Despesas Ordinárias	565.600	495.600	— 70.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	—	— 100.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	—	— 100.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	—	— 100.000
Total das Despesas de Capital	100.000	—	— 100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	565.600	495.600	— 70.000
Total das Despesas Ordinárias	565.600	495.600	— 70.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	—	— 100.000
Total das Despesas de Capital	100.000	—	— 100.000
Total Geral	665.600	495.600	— 170.000

03 — COMISSÃO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO Cr$ 12.682.500,00

Órgão integrante do Ministério da Saúde, em virtude do desdobramento do Ministério da Educação e Saúde, conforme o Art. 2.º do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953, a qual criou o Ministério da Saúde.

Criada pelo Decreto-lei n.º 7.238, de 17 de fevereiro de 1945, no Conselho Federal de Comércio Exterior, foi transferida para o Ministério da Educação e Saúde, pela Lei n.º 970, de 16 de dezembro de 1949.

Regulamentada pelo Decreto n.º 29.850, de 6 de agôsto de 1951, modificado pelo Decreto n.º 39.971, de 12 de dezembro de 1956, tem por finalidade assistir o Govêrno na formulação da política nacional de alimentação, coordenando para êsse fim os vários órgãos da Administração Pública.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.04 — Salários de mensalistas	123.600	124.000	+	400
1.1.14 — Salário-família	6.000	6.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	36.000	36.000		—
Total da Consignação 1.1.00	165.600	166.000	+	400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60.000	80.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	6.000	8.000	+	2.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	50.000	+	10.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	40.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	4.000	6.000	+	2.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	15.000	30.000	+	15.000
Total da Consignação 1.3.00	145.000	214.000	+	69.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	60.000	60.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	20.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.4.00	100.000	100.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	80.000	80.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	80.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.5.00	190.500	190.500	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação 1.6.00	—	12.000	+ 12.000
Total da Verba 1.0.00	601.100	682.500	+ 81.400
Total das Despesas Ordinárias	601.100	682.500	+ 81.400
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1 — Campanha Nacional de Alimentação			
1) Centro de Informações e Coordenação de Problemas Alimentares	4.000.000	6.000.000	+ 2.000.000
2) Estudos Regionais de Política Alimentar	4.000.000	4.000.000	—
3) Estudos sôbre assistência alimentar a gestantes e nutrizes e outros grupos vulneráveis	2.000.000	2.000.000	—
2 — Campanha Nacional de Merenda Escolar, em articulação com o Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Cultura	10.000.000	—	— 10.000.000
3 — Contrôle técnico e experimental do programa da Comissão e cursos de divulgação, mediante acôrdo com o Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação 3.1.00	20.200.000	12.000.000	— 8.200.000
Total da Verba 3.0.00	20.200.000	12.000.000	— 8.200.000
Total das Despesas de Capital	20.200.000	12.000.000	— 8.200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	601.100	682.500	+ 81.400
Total das Despesas Ordinárias	601.100	682.500	+ 81.400
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	20.200.000	12.000.000	— 8.200.000
Total das Despesas de Capital	20.200.000	12.000.000	— 8.200.000
Total Geral	20.801.100	12.682.900	— 8.118.200

04 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 9.100,00

Órgão integrante do Ministério da Saúde, conforme dispõe o art. 2.º, do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Compete-lhe colaborar nos planos de política interna do país, relativamente aos problemas de saúde, na conformidade de diretrizes traçadas pelo Conselho de Segurança Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.500	3.500	—
Total da Consignação 1.3.00	3.500	3.500	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.000	—	— 5.000
Total da Consignação 1.4.00	5.000	—	— 5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.5.00	3.200	3.200	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	—
Total da Consignação 1.6.00	2.400	2.400	—
Total da Verba 1.0.00	14.100	9.100	— 5.000
Total das Despesas Ordinárias	14.100	9.100	— 5.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para [illegible]	Proposta para [illegible]	
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	14.100	9.100	— 5.000
Total das Despesas Ordinárias	14.100	9.100	— 5.000
Total Geral	14.100	9.100	— 5.000

05 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgãos do Ministério da Saúde, nos têrmos do art. 2.º do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim promover ou superintender a execução das atividades relativas a pessoal, material, orçamento, obras, organização, comunicações, transportes e administração da sede do Ministério, em perfeita articulação e sob a orientação técnica do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Todos os órgãos que no Ministério executam exclusivamente atividades de administração geral, articulam-se com o Departamento de Administração, formando sistema com êste e recebendo de suas Divisões e Serviços, no respectivo campo de ação, orientação sôbre a forma de realizar os trabalhos que lhes são pertinentes. As Divisões e Serviços do Departamento de Administração exercem, no que se relaciona com suas atividades, ação direta sôbre as repartições do Ministério que não dispõem de unidades especificas de administração geral.

Compõem-se de:

a) Divisão do Pessoal;
b) Divisão do Material;
c) Divisão do Orçamento
d) Divisão de Obras;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações;
g) Serviço de Transportes;
h) Serviço de Administração da Sede.

05.01 — DIRETORIA GERAL Cr$ 729.300,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	324.000	324.000		—
1.1.10 — Diárias	15.000	30.000	+	15.000
1.1.14 — Salário-família	3.000	3.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	63.000	63.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	81.000	81.000		—
Total da Consignação 1.1.00	486.000	501.000	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	36.000	36.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	3.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	36.000	39.000	+	3.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	10 000	15 000	+	5 000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	2 000	+	2 000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	4 000	+	4 000
Total da Consignação 1.4.00	10 000	21 000	+	11 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50 000	50 000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15 000	20 000	+	5 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	5 000	5 000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10 000	8 000	—	2 000
Total da Consignação 1.5.00	80 500	83 500	+	3 000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	6 000	4 800	—	1 200
Total da Consignação 1.6.00	6 000	4 800	—	1 200
Total da Verba 1.0.00	618 500	649 300	+	30 800
Total das Despesas Ordinárias	618 500	649 300	+	30 800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150 000	80 000	—	70 000
Total da Consignação 4.2.00	150 000	80 000	—	70 000
Total da Verba 4.0.00	150 000	80 000	—	70 000
Total das Despesas de Capital	150 000	80 000	—	70 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
RESUMO				
Despesas Ordinárias :				
Verba 1.0.00 — Custeio	618.500	649.300	+	30.800
Total das Despesas Ordinárias	618.500	649.300	+	30.800
Despesas de Capital :				
Verba 4.0.00 — Investimentos	150.000	80.000	—	70.000
Total das Despesas de Capital	150.000	80.000	—	70.000
Total Geral	768.500	729.300	—	39.200

05.02 — DIVISÃO DO MATERIAL

A Divisão do Material, órgão integrante do Departamento de Administração tem por finalidade a coordenação, execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material.

05.02.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 4.503.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.374.000	1.260.000	—	114.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.360.800	1.360.800		—
1.1.14 — Salário-família	75.000	75.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	168.000	180.000	+	12.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	104.000	74.000	—	30.000
Total da Consignação 1.1.00	3.081.800	2.949.800	—	132.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	150.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	20.000	60.000	+	40.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	35.000	45.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	175.000	255.000	—	80.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	150.000	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	250.000	200.000	—	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	15.000	25.000	+	10.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	50.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.500	2.000	+	500
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	40.000	+	40.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	102.000	290.000	+	188.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	25.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25.000	25.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	—	350.000	+	350.000
Total da Consignação 1.5.00	228.500	822.000	+	593.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	9.000	12.000	+	3.000
Total da Consignação 1.6.00	9.000	12.000	+	3.000
Total da Verba 1.0.00	3.744.300	4.238.800	+	494.500
Total das Despesas Ordinárias	3.744.300	4.238.800	+	494.500
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	670.000	265.000	—	405.000
Total da Consignação 4.2.00	670.000	265.000	—	405.000
Total da Verba 4.0.00	670.000	265.000	—	405.000
Total das Despesas de Capital	670.000	265.000	—	405.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias :				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.744.300	4.238.800	+	494.500
Total das Despesas Ordinárias	3.744.300	4.238.800	+	494.500
Despesas de Capital :				
Verba 4.0.00 — Investimentos	670.000	265.000	—	405.000
Total das Despesas de Capital	670.000	265.000	—	405.000
Total Geral	4.414.300	4.503.800	+	89.500

05.02.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 2.050.000.00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfeção			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	200 000	400 000	+ 200 000
1.3.04 — Combustíveis e lubificantes			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	200 000	400 000	+ 200 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	200 000	400 000	+ 200 000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	100 000	400 000	+ 300 000
Total da Consignação 1.3.00	700 000	1 600 000	+ 900 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.04 — Iluminação, fôrça mortiz e gás			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	200 000	300 000	+ 100 000
1.5.11 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	100 000	150 000	+ 50 000
Total da Consignação 1.5.00	300 000	450 000	+ 150 000
Total da Verba 1.0.00	1 000 000	2 050 000	+ 1 050 000
Total das Despesas Ordinárias	1 000 000	2 050 000	+ 1 050 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1 000 000	2 050 000	+ 1 050 000
Total das Despesas Ordinárias	1 000 000	2 050 000	+ 1 050 000
Total Geral	1 000 000	2 050 000	+ 1 050 000

05.03 — DIVISÃO DE OBRAS

A Divisão de Obras, órgão integrante do Departamento de Administração, compete privativamente orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos.

05.03.01 — DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias) Cr$ 6.152.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações				
1.1.01 — Vencimentos	1.796.400	1.766.000	—	30.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.850.000	2.866.000	+	16.000
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	40.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	60.000	70.000	+	10.000
1.1.14 — Salário-família	198.000	198.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	36.000	36.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	237.000	262.000	+	25.000
Total da Consignação 1.1.00	5.207.400	5.238.000	+	30.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	600.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	15.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	—	20.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	30.000	+	15.000
Total da Consignação 1.3.00	530.000	665.000	+	135.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritórios, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.4.00	100.000	100.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	3.000	6.000	+	3.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	100.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		
	Autorizado para [illegible]	Proposta para [illegible]	[illegible]
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]	—	—	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	5.000	[illegible]	+	15.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	[illegible]	—	2.000
Total da Consignação 1.5.00	15.000	15.000	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	6.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	6.000.400	6.152.000	+	151.600
Total das Despesas Ordinárias	6.000.400	6.152.000	+	151.600
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	6.000.400	6.152.000	+	151.600
Total das Despesas Ordinárias	6.000.400	6.152.000	+	151.600
Total Geral	6.000.400	6.152.000	+	151.600

05.03.02 — DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 14.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
4.1.02 — Início de Obras:			
1) Hospital Infantil de Muqui, para construção de um anexo — Espírito Santo..	1.000.000	—	— 1.000.000
2) Hospital Regional dos Palmares, para construção de um novo edifício	1.500.000	—	— 1.500.000
3) Policlínica Geral do Rio de Janeiro, para o Serviço de Cardiologia	200.000	—	— 200.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras:			
1) Colônia «Ulisses Pernambucano» (para mulheres alienadas), equipamento	3.000.000	—	— 3.000.000
2) Hospital Ambulatório "São José de Caridade", Guiratinga-Mato Grosso	600.000	—	— 600.000
3) Hospital Regional de Caruarú, para reformas	600.000	—	— 600.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	8.200.000	10.000.000	+ 1.800.000
Total da Consignação 4.1.00	18.100.000	14.000.000	— 4.100.000
Total da Verba 4.0.00	18.100.000	14.000.000	— 4.100.000
Total das Despesas de Capital	18.100.000	14.000.000	— 4.100.000
Total Geral	18.100.000	14.000.000	— 4.100.000
RESUMO			
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	18.100.000	14.000.000	— 4.100.000
Total das Despesas de Capital	18.100.000	14.000.000	— 4.100.000
Total Geral	18.100.000	14.000.000	— 4.100.000

05.04 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO

A Divisão do Orçamento, órgão integrante do Departamento de Administração, tem por finalidade elaborar a proposta orçamentária, acompanhar e fiscalizar a execução do orçamento.

05.04.01 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 1.795.100,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		Diferença
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.017.600	826.000	—	191.600
1.1.04 — Salário de mensalistas	465.000	[illegible]	+	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	48.000	48.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	66.000	58.000	—	8.000
Total da Consignação 1.1.00	1.731.600	1.694.000	—	37.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	700		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	8.000	8.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000		—
Total da Consignação 1.5.00	16.700	16.700		—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400		—
Total da Consignação 1.6.00	2.400	2.400		—
Total da Verba 1.0.00	1.780.700	1.753.100	—	27.600
Total das Despesas Ordinárias	1.780.700	1.753.100		27.600

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :	—	45.000	+	45.000
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	45.000	+	45.000
Total da Consignação 4.2.00	—	45.000	+	45.000
Total da Verba 4.0.00	—	45.000	+	45.000
Total das Despesas de Capital				
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.780.700	1.753.100	—	27.600
Total das Despesas Ordinárias	1.780.700	1.753.100	—	27.600
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	45.000	+	45.000
Total das Despesas de Capital	—	45.000	+	45.000
Total Geral	1.780.700	1.798.100	+	17.400

05.04.02 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 937.502.000,00

Quadro analítico de [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	400.000	400.000	—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	700.000	900.000	+ 200.000
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
1 — Governos Estaduais			
1) Instituto Químico-Biológico do Estado de Minas Gerais (Lei 164, de 2-11-1936)	500.000	62.000	— 438.000
2) Instituto Pasteur de São Paulo, mediante convênio	10.000.000	—	— 10.000.000
3 — Entidades Autárquicas			
1) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Decreto-lei número 8.450, de 26-12-1945 e Lei número 931, de 25-11-49)	117.699.000	126.000.000	+ 8.301.000
2) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, para execução do programa de assistência sosocial médica e hospitalar ao servidor público federal (Decreto-lei n.º 8.450, de 26-12-1945)	220.000.000	220.000.000	—
7 — Outras entidades			
1) Cruz Vermelha Brasileira, mediante convênio	5.000.000	[illegible]	—
2) Policlínica Geral do Rio de Janeiro (Lei n.º 2.119, de 27-11-1953)	1.500.000	[illegible]	—
3) Cooperação com o Hospital Santa Catarina, no Distrito Federal, na sua obra de recuperação de alcoólatras, por meio científico	500.000	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
4) Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para construção de unidade hospitalar	8.000.000	—	— 8.000.000
5) Instituto Adolfo Lutz, para ampliação dos trabalhos sôbre poliomielite e outras viroses — São Paulo	20.000.000	—	— 20.000.000
6) Academia Nacional de Medicina	5.000.000	—	— 5.000.000
7) Liga Brasileira contra a Epilepsia	400.000	—	— 400.000
2.1.02 — Suvenções Ordinárias			
1) Instituições assistenciais, para custeio de seus serviços (§ 1.° do art. 4.° da Lei n.° 1.493, de 13-12-1951) conforme discriminação do adendo A	128.216.100	50.808.000	— 77.408.100
2.1.03 — Subvenções Extraordinárias			
1) Instituições assistenciais, para atender a realizações de natureza especial e temporária (§ 2.° do artigo 4.° da Lei n.° 1.493, de 13-12-1951)	122.979.000	193.070.400	+ 70.091.400
2) Entidades não contempladas na discriminação orçamentária (§ 2.° do artigo 4.° da Lei n.° 1.493, de 13-12-1951)	—	10.161.600	+ 10.161.600
Total da Consignação 2.1.00	639.794.100	606.602.000	— 33.192.100
Total da Verba 2.0.00	639.794.100	606.602.000	— 33.192.100
Total das Despesas Ordinárais	640.494.100	607.502.000	— 32.992.100

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

Subconsignações:

3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Para o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), conforme convênio com o Institute of Interamerican Affairs	200.000.000	300.000.000	+ 100.000.000
2) Campanhas extraordinárias de Saúde	—	30.000.000	+ 30.000.000
Total da Consignação 3.1.00	200.000.000	330.000.000	+ 130.000.000
Total da Verba 3.0.00	200.000.000	330.000.000	+ 130.000.000
Total das Despesas de Capital	200.000.000	330.000.000	+ 130.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	700.000	900.000	+ 200.000
Verba 2.0.00 — Transferências	639.794.100	606.602.000	— 33.192.100
Total das Despesas Ordinárias	640.494.100	607.502.000	— 32.992.100
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	200.000.000	330.000.000	+ 130.000.000
Total das Despesas de Capital	200.000.000	330.000.000	+ 130.000.000
Total Geral	840.494.100	937.502.000	+ 97.007.900

05.05 — DIVISÃO DO PESSOAL

A Divisão do Pessoal, órgão integrante do Departamento de Administração, tem por finalidade aplicar, orientar e fiscalizar a execução da legislação de pessoal em todos os setôres do Ministério.

05.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 17.424.200,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.575.600	4.090.000	—	485.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.831.600	5.556.000	—	1.275.600
1.1.05 — Salários de contratados	138.000	138.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.004.000	1.004.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	60.000	+	40.000
1.1.10 — Diárias	100.000	150.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	90.000	261.000	+	171.000
1.1.15 — Gratificação de função	180.000	180.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	200.000	+	100.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de viço	391.000	535.000	+	144.000
Total da Consignação 1.1.00	13.430.200	12.174.000	—	1.256.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	150.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	900.000	—	100.000
Total da Consignação 1.3.00	1.160.000	1.060.000	—	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	60.000	60.000		—
1.4.11 — Modelos, utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	80.000	+	60.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	280.000	440.000	+	160.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100 000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperações e conservação de bens móveis	—	[illegible]	—	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	[illegible]	[illegible]		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	[illegible]	[illegible]		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	[illegible]		—
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]		—
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]		[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300 000	[illegible]		
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	[illegible]	+	1 600 000
Total da Verba 4.0.00	300 000	[illegible]	+	1 600 000
Total das Despesas de Capital	300 000	[illegible]	+	[illegible]
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	[illegible]	15 524 200	—	705 [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	15 524 200	—	705 [illegible]
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	[illegible]	1 900 000	+	1 600 000
Total das Despesas de Capital	[illegible]	1 900 000	+	1 600 000
Total Geral	[illegible]	17 424 200	—	[illegible]

05.05.02 — DIVISÃO DE PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 35.650.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos 1) Disponibilidades para atender à movimentação dos quadros de pessoal .	9.000.000	5.000.000	— 4.000.000
1.1.04 — Salários de mensalistas 1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal ..	42.000.000	8.000.000	— 34.000.000
1.1.08 — Auxílio-doença	3.000.000	3.000.000	—
1.1.11 — Substituições	600.000	600.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários ..	1.200.000	1.200.000	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	204.000	200.000	— 4.000
1.1.14 — Salário-família 1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	6.000.000	10.000.000	+ 4.000.000
1.1.15 — Gratificação de função	500.000	—	— 500.000
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	50.000	50.000	—
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	300.000	300.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	3.000.000	3.000.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço 1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	3.500.000	3.300.000	— 200.000
1.1.24 — Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	300.000	—	— 300.000
Total da Consignação 1.1.00	69.654.000	34.650.000	— 35.004.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1967	Proposta para 1968	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	500.000	+ 500.000
Total da Consignação 1.5.00	—	500.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Despesas de qualquer natureza para a instalação e manutenção da Seção de Assistência Social, exceto pessoal	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	500.000	500.000	—
Total da Verba 1.0.00	70.154.000	35.650.000	— 34.504.000
Total das Despesas Ordinárias	70.154.000	35.650.000	— 34.504.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	70.154.000	35.650.000	— 34.504.000
Total das Despesas Ordinárias	70.154.000	35.650.000	— 34.504.000
Total Geral	70.154.000	35.650.000	— 34.504.000

05.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 219.000,00

Criada pelo Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei 1.920, de 25 de julho de 1953, subordinada, administrativamente, à Diretoria Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

Suas atribuições estão definidas no Regimento-padrão aprovado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, o qual estabeleceu a seguinte estrutura:

Turma de Organização;

Turma de Métodos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	96.000	+	36.000
Total da Consignação 1.1.00	60.000	96.000	+	36.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	30.000	+	10.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	2.000	+	2.000
Total da Consignação 1.3.00	20.000	32.000	+	12.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	500	+	500
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000	—	—	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	40.000	+	40.000
Total da Consignação 1.4.00	5.000	40.500	+	35.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	100	100		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	3.000	+	3.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	[illegible]	+	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	100	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	2.400	—	1.200
Total da Consignação 1.6.00	3.600	2.400	—	1.200
Total da Verba 1.0.00	88.700	179.000	+	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	88.700	179.000	+	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	10.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	10.000	40.000	+	30.000
Total das Despesas de Capital	10.000	40.000	+	30.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total Geral	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

05.07 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE Cr$ 9.836.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.230.000	1.230.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	532.800	641.000	+	108.200
1.1.14 — Salário-família	108.000	—	—	108.000
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	60.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	40.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	90.000	—	—	90.000
Total da Consignação 1.1.00	2.040.800	1.971.000	—	69.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	40.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	250.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	50.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.3.00	690.000	810.000	+	120.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	20.000	50.000	+	30.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	50.000	+	30.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	15.000	—	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	130.000	195.000	+	65.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
	Autorizada para 1967	Proposta para 1968		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	720.000	820.000	+	100.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	150.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	80.000	+	30.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	5.424.000	5.424.000		—
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	9.435.300	9.836.500	+	401.200
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total Geral	9.435.300	9.836.500	+	401.200

05.08 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 4.163.400,00

Órgão integrante do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, tem por funções receber, registrar, distribuir, controlar o trânsito e arquivar os processos que dão entrada ou têm origem no Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	408.000	450.000	+	42.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.280.400	2.488.000	+	1.207.600
1.1.14 — Salário-família	93.000	162.000	+	69.000
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	60.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	50.000	+	35.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	85.000	79.000	—	6.000
Total da Consignação 1.1.00	1.941.400	3.289.000	+	1.347.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	350.000	+	150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.000	4.000	+	2.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	8.000	12.000	+	4.000
Total da Consignação 1.3.00	210.000	366.000	+	156.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	80.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	50.000	130.000	+	80.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Anterior	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	—	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	—	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas de Capital	—	[illegible]	[illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas de Capital	—	[illegible]	[illegible]
Total Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]

05.09 — SERVIÇO DE TRANSPORTES Cr$ 14.970.800,00

Órgão integrante do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, tem como atribuições auxiliar às repartições do Ministério na realização de suas atividades, fornecendo-lhes os meios de transporte terrestre no Distrito Federal e circunvizinhanças, e fazendo efetiva, por intermédio de suas oficinas, a conservação do material de que dispõe.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	882.000	783.000	—	99.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.208.000	4.818.000	—	390.000
1.1.14 — Salário-família	408.000	435.000	+	27.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	50.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	410.000	425.000	+	15.000
Total da Consignação 1.1.00	6.986.000	6.559.000	—	427.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	60.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	180.000	100.000	—	80.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.300.000	1.500.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000.000	2.300.000	+	300.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	18.000	20.000	+	2.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	430.000	—	70.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	60.000	40.000	—	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	300.000	380.000	+	80.000
Total da Consignação 1.3.00	4.398.000	4.830.000	+	432.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	130.000	100.000	—	30.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	60.000	—	—	60.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	30.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	—	—		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	3.000	6.000	+	3.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	2.500	60.000	+	57.500
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	70.000	+	70.000
Total da Consignação 1.4.00	225.500	266.000	+	40.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	870.000	1.000.000	+	130.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixa postais	5.500	5.500		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: foros	600.000	600.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.495.800	1.625.800	+	130.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	24.000	30.000	+	6.000
Total da Consignação 1.6.00	24.000	30.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	13.129.300	13.310.800	+	181.500
Total das Despesas Ordinárias	13.129.300	13.310.800	+	181.500
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	300.000	—	—	300.000
Total da Consignação 4.1.00	300.000	—	—	300.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	660.000	+	60.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.550.000	1.000.000	—	550.000
Total da Consignação 4.2.00	2.150.000	1.660.000	—	490.000
Total da Verba 4.0.00	2.450.000	1.660.000	—	790.000
Total das Despesas de Capital	2.450.000	1.660.000	—	790.000

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	13.129.300	13.310.800	+	181.500
Total das Despesas Ordinárias	13.129.300	13.310.800	+	181.500
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.450.000	1.660.000	—	790.000
Total das Despesas de Capital	2.450.000	1.660.000	—	790.000
Total Geral	15.579.300	14.970.800	—	608.500

06 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO ..... Cr$ 527 000,00

Órgão do Ministério da Saúde, nos termos do art. 2º do Decreto nº 34 596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1 920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim coligir, ordenar e conservar [illegible], bibliográficos e [illegible] e estatísticos, competindo-lhe promover [illegible] e [illegible] saúde, organizar publicações e outros trabalhos de interesse público [illegible] atividades do Ministério.

Quadro analítico de comparação [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	—	20 000	+	20 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes ..	—	50 000	+	50 000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	20 000	+	20 000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	10 000	+	10 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	20 000	+	20 000
Total da Consignação 1.4.00	—	100 000	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	3.000	+	2.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	50.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.5.00	4.000	56.000	+	52.000
Total da Verba 1.0.00	486.400	527.000	+	40.600
Total das Despesas Ordinárias	486.400	527.000	+	40.600
Total Geral	486.400	527.000	+	40.600

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	486.400	527.000	+	40.600
Total das Despesas Ordinárias	486.400	527.000	+	40.600
Total Geral	486.400	527.000	+	40.600

07 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA SAÚDE

Cr$ 834.100,00

Órgão do Ministério da Saúde, nos têrmos do art. 2.º do Decreto n.º 34 596 de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim levantar as estatísticas referentes às atividades médico-sanitárias do país, bem como promover a divulgação dessas estatísticas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	402.000	408.000	+	6.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	84.000	168.000	+	84.000
1.1.10 — Diárias	—	10.000	+	10.000
1.1.14 — Salário-família	30.000	3.000	—	27.000
Total da Consignação 1.1.00	516.000	589.000	+	73.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—	30.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	3.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	—	33.000	+	33.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	—	10.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	15.000	+	15.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	80.000	+	80.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas; radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	3.000	+	1.000
Total da Consignação 1.5.00	2.500	98.500	+	96.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	3.600	+	3.600
Total da Consignação 1.6.00	—	3.600	+	3.600
Total da Verba 1.0.00	518.500	734.100	+	215.600
Total das Despesas Ordinárias	518.500	734.100	+	215.600
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 4.2.00	—	100.000	+	100.000
Total da Verba 4.0.00	—	100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	—	100.000	+	100.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	518.500	734.100	+	215.600
Total das Despesas Ordinárias	518.500	734.100	+	215.600
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	—	100.000	+	100.000
Total Geral	518.500	834.100	+	315.600

08 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA Cr$ 201.477.300,00

Órgão do Ministério da Saúde [illegible] 27 e 11 [illegible] Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, [illegible] julho de 1953.

Tem por fim defender e proteger a criança, cabendo-lhe para isso promover

a) o estímulo de tôdas as atividades [illegible] relativas à maternidade, à infância e à adolescência;

b) a coordenação e assistência técnica [illegible] particulares que se dedicam ao exercício [illegible] mas da maternidade, infância e adolescência;

c) o estudo dos critérios a serem adotados [illegible] subvenções federais, para o êxito dessas [illegible] recursos para êsse fim concedidos pela União [illegible]

d) a realização, em colaboração com [illegible] estudos sôbre o problema social da maternidade, da infância e da adolescência;

e) a organização de cursos de [illegible] ferentes à proteção da maternidade, da infância e da adolescência;

f) a fiscalização, no país, das atividades particulares [illegible] proteção da maternidade, da infância ou da adolescência.

A Lei n.º 282, de 24-5-48, deu-lhe as seguinte organização:

a) Divisão de Organização e Cooperação;
b) Divisão de Proteção Social;
c) Instituto Fernandes Figueira;
d) Cursos do Departamento Nacional da Criança;
e) Serviço de Educação e Divulgação;
f) Serviço de Estatística;
g) Delegacias Federais da Criança;
h) Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	23.622.000	21.509.000	— 2.113.000
1.1.04 — Salários de mensalista	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.10 — Diárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	1.767.000	1.731.000	— [illegible]
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	59.076.400	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	50.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	600.000	770.000	+	170.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	388.400	457.000	+	68.600
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	615.000	900.000	+	285.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	350.000	520.000	+	170.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	5.000.000	—	—	5.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.250.000	1.285.000	+	35.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.060.000	5.590.000	+	1.530.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	705.000	840.000	+	135.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	3.000	6.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	13.071.400	10.468.000	—	2.603.400
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	338.000	395.000	+	57.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000	10.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	55.000	55.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	100.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	15.000	—	—	15.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino laboratório e gabinete técnico ou científico	270.000	400.000	+	130.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	370.000	500.000	+	130.000
Total da Consignação 1.4.00	1.158.000	1.460.000	+	302.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	53.000	54.000	+	1.000
1.5.02 — Pasagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	520.000	646.000	+	126.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.400	18.600	+	13.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	422.900	716.700	+	293.800
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	37.000	58.000	+	21.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	352.000	+	52.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.251.000	1.573.800	—	322.800
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	69.800	159.000	+	89.200
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	1.374.000	1.350.000	—	24.000
Total da Consignação 1.5.00	4.033.100	4.928.100	+	895.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	80.200	84.200	+	4.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	3.000.000	3.700.000	+	700.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	300.000	400.000	+	100.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	900.000	1.200.000	+	300.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	—	8.000.000	+	8.000.000
Total da Consignação 1.6.00	4.280.200	13.384.200	+	9.104.000
Total da Verba 1.0.00	81.619.100	82.677.300	+	1.058.200
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subconsignações:				
2.1.01 — Auxílios	22.750.000	60.500.000	+	37.750.000
Total da Consignação 2.1.00	22.750.000	60.500.000	+	37.750.000
Total da Verba 2.0.00	22.750.000	60.500.000	+	37.750.000
Total das Despesas Ordinárias	104.369.100	143.177.300	+	38.808.200
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.01 — Saúde e higiene	186.063.000	57.000.000	—	129.063.000
Total da Consignação 3.1.00	186.063.000	57.000.000	—	129.063.000
Total da Verba 3.0.00	186.063.000	57.000.000	—	129.063.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	1.500.000	—	— 1.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergênccia com bens imóveis .	355.000	390.000	— 35.000
Total da Consignação 4.1.00	1.855.000	390.000	— 1.465.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	625.000	910.000	+ 285.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.100.000	—	— 1.100.000
Total da Consignação 4.2.00	1.725.000	910.000	— 815.000
Total da Verba 4.0.00	3.580.000	1.300.000	— 2.280.000
Total das Despesas de Capital	189.643.000	58.300.000	— 131.343.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	81.619.100	82.677.300	+ 1.058.200
Verba 2.0.00 — Transferências	22.750.000	60.500.000	+ 37.750.000
Total das Despesas Ordinárias	104.369.100	143.177.300	+ 38.808.200
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	186.063.000	57.000.000	— 129.063.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.580.000	1.300.000	— 2.280.000
Total das Despesas de Capital	189.643.000	58.300.000	— 131.343.000
Total Geral	294.012.100	201.477.300	— 92.534.800

08.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA
(Órgãos Centrais)

Cr$ 156.693.100,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957 (Fêsso incluídas neste quadro as dotações [illegible] e [illegible] no Distrito Federal).

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		[illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	14.522.400	13.447.000	—	1.075.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	29.281.200	24.784.[illegible]	+	4.497.200
1.1.05 — Salários de contratados	312.000	276.000	—	36.000
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	150.000	+	50.000
1.1.10 — Diárias	175.000	240.000	+	65.000
1.1.14 — Salário-família	834.000	834.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	1.767.000	1.731.000	—	36.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	30.000	+	30.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	50.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	310.000	410.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	284.000	304.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	185.000	330.000	+	145.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	85.000	120.000	+	35.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	5.000.000	—	—	5.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]	1.240.000	[illegible]	[illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.000.000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	640.000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—		—
Total da Consignação 1.3.00	11.824.000	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	200.000	220.000	+	20.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000	10.000		--
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétrica	50.000	50.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	100.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	260.000	360.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	260.000	260.000		—
Total da Consignação 1.4.00	880.000	1.000.000	+	120.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	6.000	10.000	+	4.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	156.000	+	56.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.000	14.300	+	12.300
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	408.000	683.000	+	275.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	192.000	202.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas; radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	90.000	+	65.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	534.000	534.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.472.000	3.194.300	+	722.300
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	40.800	28.800	—	12.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	3.000.000	3.700.000	+	700.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	300.000	400.000	+	100.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	900.000	1.200.000	+	300.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de alimentação, realizada diretamente pela administração	—	8.000.000	+	8.000.000
Total da Consignação 1.6.00	4.240.800	13.328.800	+	9.088.000
Total da Verba 1.0.00	67.413.400	68.393.100	+	979.700

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
1 — Governos Estaduais			
1) Para serviços estaduais que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância	3.000.000	—	— 3.000.000
2 — Governos Municipais			
1) Para serviços municipais que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância	2.000.000	—	— 2.000.000
3 — Entidades Autárquicas			
1) Para Autarquias que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância	1.500.000	—	— 1.500.000
2) Maternidade-Escola de Laranjeiras, no Distrito Federal	1.000.000	—	— 1.000.000
5 — Fundações Instituídas pela União			
1) Para serviços que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância	2.000.000	—	— 2.000.000
6 — Entidades mista de cooperação internacional			
1) Contribuição do Govêrno Brasileiro para atender às despesas com o transporte de leite em pó dos EE.UU. para o Brasil, conforme convênio assinado com o Fundo Internacional de Socorro à Infância	5.000.000	5.000.000	
7 — Outras entidades			
1) Para entidades diversas que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância	—	55.000.000	+ 55.000.000
2) Para manutenção da creche-escola maternal para filhos de servidores públicos, por intermédio do Centro de Educação Física e Cultural do Serviço Público ..	250.000	500.000	+ 250.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
3) Conclusão e equipamento do Instituto de Puericultura Varela Santiago	500.000	—	— 500.000
4) Prosseguimento da construção do do Hospital Maternidade da Associação Beneficente Pró-Matre de Vitória, Espírito Santo	2.500.000	—	— 2.500.000
5) Conclusão e equipamento da Maternidade Central do Estado da Bahia, a cargo do respectivo Estado	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Consignação 2.1.00	22.750.000	60.500.000	+ 37.750.000
Total da Verba 2.0.00	22.750.000	60.500.000	+ 37.750.000
Total das Despesas Ordinárias	90.163.400	128.893.100	+ 38.729.700

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

Subconsignações :

3.1.01 — Saúde e higiene

1 — Para a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância, no Território Nacional			
1) Despesas de qualquer natureza exceto obras, na execução do programa em cooperação com o Fundo Internacional de Socorro à Infância	15.000.000	20.000.000	+ 5.000.000
2) Aquisição de leite em pó, transporte e distribuição interna, nos têrmos do Convênio celebrado com o Fundo das Nações Unidas para a Infância, de 27 de março de 1956	15.000.000	15.000.000	—
3) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com a manutenção do Instituto Fernandes Figueira	8.000.000	10.000.000	+ 2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
4) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com manutenção do programa de assistência à família, colocação familiar e orientação juvenil	1.000.000	1.000.000	
5) Administração e fiscalização da Campanha, inclusive pelas Delegacias Federais da Criança	2.000.000	4.000.000	+ 2.000.000
6) Assistência alimentar a gestantes, nutrizes e infantes, fora das áreas atendidas por programas com o FISI	—	7.000.000	+ 7.000.000
2 — Desenvolvimento da Campanha Nacional de Proteção à Maternidade e à Infância	63.500.000	—	— 63.500.000
3 — Assistência à Maternidade e à Infância nas unidades da Federação .	81.563.000	—	— 81.563.000
Total da Consignação 3.1.00	186.063.000	57.000.000	— 129.563.000
Total da Verba 3.0.00	186.063.000	57.000.000	— 129.563.000

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações :

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1 — Conclusão das obras do Biotério, Almoxarifado e Lavanderia do Instituto Fernandes Figueira, Distrito Federal	1.500.000	—	— 1.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.800.000	300.000	— 1.500.000

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações :

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	500.000	+ 100.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	600.000	—	— 600.000
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	500.000	— 500.000
Total da Verba 4.0.00	2.800.000	800.000	— 2.000.000
Total das Despesas de Capital .	188.863.000	57.800.000	— 131.563.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	67.413.400	68.393.100	+ 979.700
Verba 2.0.00 — Transferências	22.750.000	60.500.000	+ 37.750.000
Total das Despesas Ordinárias	90.163.400	128.893.100	+ 38.729.700
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	186.063.000	57.000.000	— 129.063.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.800.000	800.000	— 2.000.000
Total das Despesas de Capital	188.863.000	57.800.000	— 131.063.000
Total Geral	279.026.400	186.693.100	— 92.333.300

08.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA (ÓRGÃOS CENTRAIS)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*									
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	Total da Consignação
Diretoria Geral	6.653.000	1.245.000	276.000	120.000	200.000	114.000	687.000	30.000	614.000	9.939.000
Instituto Fernandes Figueira	6.638.000	23.539.000	—	—	—	720.000	936.000	—	—	31.833.000
Cursos do Departamento Nacional da Criança	156.000	—	—	30.000	40.000	—	108.000	—	—	334.000
Total	13.447.000	24.784.000	276.000	150.000	240.000	834.000	1.731.000	30.000	614.000	42.106.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*									
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.07	1.3.10	1.3.11	1.3.13	Total da Consignação
Diretoria Geral	—	250.000	50.000	180.000	60.000	—	40.000	—	60.000	640.000
Instituto Fernandes Figueira	50.000	130.000	250.000	150.000	60.000	50.000	1.200.000	5.500.000	700.000	8.090.000
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	30.000	4.000	—	—	—	—	—	—	34.000
Total	50.000	410.000	304.000	330.000	120.000	50.000	1.240.000	5.500.000	760.000	8.764.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*						
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.09	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Diretoria Geral	120.000	—	40.000	—	100.000	60.000	320.000
Instituto Fernandes Figueira	100.000	10.000	10.000	100.000	260.000	200.000	680.000
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	—	—	—	—	—	—
Total	220.000	10.000	50.000	100.000	360.000	260.000	1.000.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Diretoria Geral	10.000	150.000	14.000	30.000	5.000	30.000	1.500.000	30.000	534.000	2.303.000
Instituto Fernandes Figueira	—	6.000	200	650.000	—	170.000	—	60.000	—	886.200
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	—	100	3.000	—	2.000	—	—	—	5.100
Total	10.000	156.000	14.300	683.000	5.000	202.000	1.500.000	90.000	534.000	3.194.300

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						TOTAL DA VERBA 1.0.00
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*						
	1.6.01	1.6.11	1.6.14	1.6.17	1.6.23	Total da Consignação	
Diretoria Geral	4.800	—	400.000	—	—	404.800	13.606.800
Instituto Fernandes Figueira	24.000	—	—	1.200.000	8.000.000	9.224.000	50.713.200
Caixas do Departamento Nacional da Criança	—	3.700.000	—	—	—	3.700.000	4.073.100
Total	28.800	3.700.000	400.000	1.200.000	8.000.000	13.328.800	68.393.100

D.N.Cr. (Órgãos Centrais) — MS

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS			
	VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			Total das Despesas Ordinárias
	CONSIGNAÇÃO 2.0.00 — *Auxílios e Subvenções*		Total da Verba 2.0.00	
	2.1.01	Total da Consignação		
Diretoria Central	60.500.000	60.500.000	60.500.000	74.106.800
Instituto Fernandes Figueira	—	—	—	50.713.200
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	—	—	4.073.100
Total	60.500.000	60.500.000	60.500.000	128.893.100

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL									Total Geral
	VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL			VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					Total das Despesas de Capital	
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*		Total da Verba	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba		
	3.1.01	Total da Consignação	3.0.00	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	Total da Consignação	4.0.00		
Direcção Geral	47.100.000	47.000.000	47.000.000	—	—	100.000	100.000	100.000	47.100.000	121.206.800
Instituto Fernandes Figueira	10.300.000	10.000.000	10.000.000	300.000	300.000	400.000	400.000	700.000	10.700.000	61.413.200
Centro do Departamento Nacional da Criança	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.073.100
Total	57.000.000	57.000.000	57.000.000	300.000	300.000	500.000	500.000	800.000	57.800.000	186.693.100

DELEGACIAS FEDERAIS DA CRIANÇA

Órgãos do Departamento Nacional da Criança, nos têrmos do art. 11, § 1.º, do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Criadas pela Lei n.º 282, de 24-5-48, foi o seu número fixado em 7 pelo Decreto n.º 26.690, de 23-5-49.

De acôrdo com o art. 26 dêste último diploma legal, compete-lhes:

a) manter permanente entendimento com os serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, procurando articular e orientar o seu desenvolvimento;

b) fornecer aos órgãos estaduais e municipais de amparo à maternidade, à infância e à adolescência, a necessária cooperação técnica;

c) promover a fundação de instituições particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, assisti-las tècnicamente e fiscalizar o seu funcionamento;

d) estudar e propor os planos de auxílio federal, ouvindo as administrações estaduais, bem como fiscalizar a sua aplicação;

e) informar, com os esclarecimentos obtidos "in loco", os processos de auxílios, subvenções e contribuições, relativos a entidades de proteção à maternidade, à infância e a adolescência, e fiscalizar a sua aplicação;

f) realizar, em colaboração com os órgãos do D.N.Cr. e mediante aprovação do Diretor-Geral, estudos e inquéritos sôbre os problemas regionais da maternidade, da infância e da adolescência;

g) cooperar nos cursos regionais organizados pelo D.N.Cr.;

h) coletar dados de estatística vital e administrativa, dos serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Seguem, separadamente, os quadros analíticos de cada delegacia.

08.02 — Delegacia Federal da Criança da 1ª Região (Belém) Cr$ 2.493.400,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.386.000	1.386.000		—
1.1.04 — Salário de mensalistas	91.200	91.200		—
1.1.09 — Ajuda de custo	—	30.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	70.000	70.000		—
1.1.14 — Salário-família	54.000	54.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	24.000	45.900	+	21.900
Total da Consignação 1.1.00	1.625.200	1.677.100	+	51.900

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60.000	80.000	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	25.000	50.000	+	25.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	100.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	30.000	60.000	+	[illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	30.000	60.000	+	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	6.000	15.000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	231.000	365.000	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	40.000	60.000	+	[illegible]
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	[illegible]	+	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	60.000	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	[illegible]	10.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	90.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	300		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]	6.000	+	[illegible]
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	[illegible]	8.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	[illegible]	20.000	+	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	[illegible]	20.000	+	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	[illegible]	10.000	+	[illegible]
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	[illegible]	120.000		—
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	7.000	12.000	+ 5.000
Total da Connsignação 1.6.00	7.000	12.000	+ 5.000
Total da Verba 1.0.00	2.178.500	2.468.400	+ 289.900
Total das Despesas Ordinárias	2.178.500	2.468.400	+ 289.900
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Consignação 4.1.00	15.000	25.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	35.000	—	— 35.000
Total da Consignação 4.2.00	35.000	—	— 35.000
Total da Verba 4.0.00	50.000	25.000	— 25.000
Total das Despesas de Capital	50.000	25.000	— 25.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.178.500	2.468.400	+ 289.900
Total das Despesas Ordinárias	2.178.500	2.468.400	+ 289.900
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	50.000	25.000	— 25.000
Total das Despesas de Capital	50.000	25.000	— 25.000
Total Geral	2.228.500	2.493.400	+ 264.000

08.03 — Delegacia Federal da Criança da 2ª Região (Fortaleza) Cr$ 2.154.200,00

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	1.302.000	1.026.000	— 276.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	268.800	268.800	—
1.1.09 — Ajuda de custo	—	30.000	+ 30.000
1.1.10 — Diárias	75.000	75.000	—
1.1.14 — Salário-familia	21.000	33.000	+ 12.000
Total da Consignação 1.1.00	1.666.800	1.432.800	— 234.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	60.000	+ 20.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	20.000	25.000	+ 5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	120.000	+ 20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	80.000	100.000	+ 20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1.3.00	255.000	320.000	+ 65.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	15.000	20.000	+ 5.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	15.000	—	— 15.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	15.000	15.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	80.000	90.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000	6.000	+	3.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	15.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000	20.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	10.000	15.000	+	5.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.5.00	263.400	286.400	+	23.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.6.00	5.000	5.000		—
Total da Verba 1.0.00	2.250.200	2.094.200	—	156.000
Total das Despesas Ordinárias	2.250.200	2.094.200	—	156.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	10.000	10.000		—
Total da Consignação 4.1.00	10.000	10.000		—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	35.000	50.000	+	15.000
Total da Consignação 4.2.00	35.000	50.000	+	15.000
Total da Verba 4.0.00	45.000	60.000	+	15.000
Total das Despesas de Capital	45.000	60.000	+	15.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.250.200	2.094.200	— 156.000
Total das Despesas Ordinárias	2.250.200	2.094.200	— 156.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	45.000	60.000	+ 15.000
Total das Despesas de Capital	45.000	60.000	+ 15.000
Total Geral	2.295.200	2.154.200	— 141.000

08.04 — Delegacia Federal da Criança da 3ª Região (Recife) Cr$ 2.151.200,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.1.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.254.000	1.092.000	—	162.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	91.200	91.200		—
1.1.09 — Ajuda de custo	—	24.000	+	24.000
1.1.10 — Diárias	75.000	75.000		—
1.1.14 — Salário-família	60.000	60.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	14.000	22.500	+	8.500
Total da Consignação 1.1.00	1.494.200	1.364.700	—	129.500
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	70.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	10.000	15.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	100.000	+	30.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	50.000	100.000	+	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação	10.000	15.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	12.000	15.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	202.000	315.000	+	113.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	30.000	+	10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	5.000	5.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	Proposta para 1958		[illegible]
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	[illegible]	[illegible]		
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.[illegible]	[illegible]		
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	3.000	3.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	70.000	100.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.200	1.500	+	300
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.600	10.000	+	6.400
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	15.000	+	15.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	12.000	15.000	+	3.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	8.000	15.000	+	7.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	6.000	15.000	+	9.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.5.00	223.[illegible]	294.[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	6.000	12.000	+	6.000
Total da Consignação 1.6.00	6.000	12.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	1.966.000	2.036.200	+	70.200
Total das Despesas Ordinárias	1.966.000	3.036.200	+	70.200
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	—	15.000	+	15.000
Total da Consignação 4.1.00	—	15.000	+	15.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	35.000	100.000	+	65.000
Total da Consignação 4.2.00	35.000	100.000	+	65.000
Total da Verba 4.0.00	35.000	115.000	+	80.000
Total das Despesas de Capital	35.000	115.000	+	80.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.966.000	2.036.200	+	70.200
Total das Despesas Ordinárias	1.966.000	2.036.200	+	70.200
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	35.000	115.000	+	80.000
Total das Despesas de Capital	35.000	115.000	+	80.000
Total Geral	2.001.000	2.151.200	+	150.200

08.05 — Delegacia Federal da Criança da 4ª Região (Salvador) Cr$ 1.899.000,00

Quadro analítico de comparação de despesa [illegible] para 1958 [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	[illegible] Autorizado para 1957	[illegible] Proposto para 1958	[illegible]
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	1 167 600	1 [illegible]	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	163 200	164 [illegible]	[illegible]
1.1.10 — Diárias	40 000	50 [illegible]	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	60 000	66 000	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	70 000	[illegible]	—
Total da Consignação 1.1.00	1 500 800	1 [illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformações*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40 000	50 000	[illegible]
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	7 400	10 000	2 [illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50 000	60 000	10 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	40 000	50 000	10 000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação	5 000	5 000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	12 000	15 000	3 [illegible]
Total da Consignação 1.3.00	154 400	190 000	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	12.000	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	10.000	
Total da Consignação 1.4.00	20.000	22.000	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	[illegible]	[illegible]	
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50 000	[illegible]	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]	
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto e lixo	4 [illegible]	4 [illegible]	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30 [illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.000	2.800	+	800
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	1.800	3.000	+	1.200
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	120.000	96.000	—	24.000
Total da Consignação 1.5.00	212.800	212.200	—	600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	4.800		—
Total da Consignação 1.6.00	4.800	4.800		—
Total da Verba 1.0.00	1.892.800	1.799.000	—	93.800
Total das Despesas Ordinárias	1.892.800	1.799.000	—	93.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	10.000	10.000		—
Total da Consignação 4.1.00	10.000	10.000		—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	80.000	+	80.000
Total do Consignação 4.2.00	—	80.000	+	80.000
Total da Verba 4.0.00	10.000	90.000	+	80.000
Total das Despesas de Capital	10.000	90.000	+	80.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.892.800	1.799.000	—	93.800
Total das Despesas Ordinárias	1.892.800	1.799.000	—	93.800
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	10.000	90.000	+	80.000
Total das Despesas de Capital	10.000	90.000	+	80.000
Total Geral	1.902.800	1.889.000	—	13.800

08.06 — Delegacia Federal da Criança da 5ª Região (S. Paulo) Cr$ 2.365.200,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.350.[illegible]	1.[illegible]		[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	200.400	230.000	+	29.600
1.1.09 — Ajuda de custo		40.000	+	40.000
1.1.10 — Diárias	70.000	90.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	51.000	72.000	+	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	35.000	35.000		
Total da Consignação 1.1.00	1.706.400	1.[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	[illegible]		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	22.000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	33.000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]	[illegible]	—	10.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	[illegible]	[illegible]		
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	[illegible]	[illegible]		
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]		101.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; fílmes ..	40.000	40.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	100.000	+	90.000
Total da Consignação 1.4.00	50.000	140.000	+	90.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	10.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	80.000	90.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	1.200	+	600
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	2.000	+	2.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	6.000	+	6.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	6.000	6.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	10.000	15.000	+	5.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.5.00	236.600	260.200	+	23.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	7.000	12.000	+	5.000
Total da Consignação 1.6.00	7.000	12.000	+	5.000
Total da Verba 1.0.00	2.185.000	2.205.200	+	20.200
Total das Despesas Ordinárias	2.185.000	2.205.200	+	20.200

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	10.000	10.000		—
Total da Consignação 4.1.00	10.000	10.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	150.000	+	50.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500.000		—	500.000
Total da Consignação 4.2.00	600.000	150.000	—	450.000
Total da Verba 4.0.00	610.000	160.000	—	450.000
Total das Despesas de Capital	610.000	160.000	—	450.000

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.185.000	2.205.200	+	20.200
Total das Despesas Ordinárias	2.185.000	2.205.200	+	20.200
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	610.000	160.000	—	450.000
Total das Despesas de Capital	610.000	160.000	—	450.000
Total Geral	2.795.000	2.365.200	—	429.800

08.07 — Delegacia Federal da Criança da 6ª Região (P. Alegre) Cr$ 1.686.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.152.000	1.000.000	—	152.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	91.200	91.200		—
1.1.09 — Ajuda de custo	—	30.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	75.000	75.000		—
1.1.14 — Salário-família	51.000	66.000	+	15.000
Total da Consignação 1.1.00	1.369.200	1.262.200	—	107.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	20.000		—
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	15.000	15.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	50.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	15.000	20.000	+	5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à qualquer transformação	5.000	5.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.3.00	110.000	115.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.4.00	35.000	35.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	3.000	3.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	50.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			
	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	[illegible]		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	40.000	+	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	8.000	—	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	5.000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros	[illegible]	[illegible]		—
Total da Consignação 1.5.00	213.500	249.500	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	4.800		—
Total da Consignação 1.6.00	4.800	4.800		—
Total da Verba 1.0.00	1.732.500	1.666.500	—	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	1.732.500	[illegible]	—	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 4.1.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.732.500	1.666.500	—	66.000
Total das Despesas Ordinárias	1.732.500	1.666.500	—	66.000
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	10.000	20.000	+	10.000
Total das Despesas de Capital	10.000	20.000	+	10.000
Total Geral	[illegible]	[illegible]		[illegible]

08.08 — Delegacia Federal da Criança da 7ª Região (Belo Horizonte) Cr$ 2.044.700,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.488.000	1.488.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	91.200	91.200		—
1.1.10 — Diárias	40.000	40.000		—
1.1.14 — Salário-família	75.000	75.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	23.000	23.000		—
Total da Consignação 1.1.00	1.717.200	1.717.200		—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000		—
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	5.000	8.000	+	3.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	40.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	20.000	20.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5.000	3.000		—
Total da Consignação 1.3.00	110.000	113.000	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	3.000	3.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	20.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	13.000	23.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	3.000	—	—	3.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	20.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA	
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500	500		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	6.000	10.000	+	4.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.5.00	155.700	156.700	+	1.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	4.800	4.800		—
Total da Consignação 1.6.00	4.800	4.800		—
Total da Verba 1.0.00	2.000.700	2.014.700	+	14.000
Total das Despesas Ordinárias	2.000.700	2.014.700	+	14.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 4.2.00 .	20.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	20.000	30.000	+	10.000
Total das Despesas de Capital .	20.000	[illegible]	+	[illegible]
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.000.700	2.014.700	+	14.000
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	20.000	30.000	+	10.000
Total das Despesas de Capital .	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total Geral	2.020.700	2.044.700	+	24.000

09 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENDEMIAS RURAIS

Cr$ 1.431.157,00

Órgão do Ministério da Saúde, criado pela Lei nº 2.743, de 6 de março de 1956, com funções até então atribuidas aos antigos Serviços Nacionais de Malária, Febre Amarela e Peste, e à Divisão de Organização Sanitária do D.N.S., regulamentada pelo Decreto n.º 40.870, de 7 de fevereiro de 1957.

Tem por finalidade:

a) organizar e executar os serviços de investigação e promover o combate à malária, leishmaniose, doença de chagas, peste, brucelose, febre amarela, esquistossomose, ancilostomose, filariose, hidatidose, bócio endêmico, bouba, tracoma e outras endemias cuja investigação lhe forem especialmente atribuidas pelo Ministério da Saúde, de acôrdo com as conveniências de ordem técnica e administrativa;

b) exercer ação supletiva, mediante convênios, assistindo técnica e financeiramente, às repartições estaduais, territoriais, municipais, autárquicas e intituições particulares que cooperem com as campanhas contra endemais rurais, fiscalizando a aplicação dos recursos concedidos;

c) realizar estudos e pesquisas sôbre as endemias acima mencionadas;

d) preparar produtos destinados ao combate a vetores, hospedeiros ou agentes etiológicos das endemias acima mencionadas.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Diretoria Geral;

b) Divisão de Profilaxia;

c) Divisão de Cooperação e Divulgação;

d) Instituto Nacional de Endemias Rurais;

e) Serviço de Produtos Profiláticos;

f) Vinte e cinco (25) circunscrições, correspondendo ao Distrito Federal e a cada um dos Estados e Territórios, com sede nas respectivas capitais;

g) Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	11.036.400	12.702.000	+ 1.665.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	594.402.800	560.000.000	— 34.402.800
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	8.700	9.000	+ 300
1.1.09 — Ajuda de custo	85.000	250.000	+ 165.000
1.1.10 — Diárias	80.000	80.000	—
1.1.14 — Salário-família	93.951.000	93.501.000	— 450.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.292.000	7.572.000	+ 5.280.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	200.000	+ 200.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	15.533.000	18.051.000	+ 2.518.000
Total da Consignação 1.1.00	717.388.900	692.365.000	— 25.023.900

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
	Autorizada para 1967	Proposta para 1968		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudo e preparação de produtos	—	400.000	+	[illegible]
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.650.000	2.000.000	+	350.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	662.500	1.000.000	+	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	5.755.000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.000.000	4.500.000	+	1.500.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	42.000	100.000	+	58.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	42.000	50.000	+	8.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	430.000	900.000	+	470.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	36.060.000	36.000.000	—	60.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	3.920.000	5.000.000	+	[illegible]
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	264.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	51.825.500	57.850.000	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	390.000	500.000	+	110.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	121.000	150.000	+	29.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	40.000	50.000	+	10.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	25.000	70.000	+	45.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	328.000	800.000	+	472.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	460.000	550.000	+	90.000
Total da Consignação 1.4.00	1.364.000	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.200	[illegible]	+	[illegible]
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	440.000	530.000	+	90.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	36.000	+	24.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	400.000	+ 200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	250.000	300.000	+ 50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	2.304.000	7.940.000	+ 5.636.000
1.5.13 — Seguros em geral	600.000	1.000.000	+ 400.000
Total da Consignação 1.5.00	4.971.200	12.112.000	+ 7.140.800
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	84.000	110.000	+ 26.000
Total da Consignação 1.6.00	84.000	110.000	+ 26.000
Total da Verba 1.0.00	775.633.600	764.557.000	— 11.076.600
Total das Despesas Ordinárias	775.633.600	764.557.000	— 11.076.600
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.0.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Combate à Febre Amarela	20.500.000	18.000.000	— 25.000.000
2) Combate à Malária	110.000.000	170.000.000	+ 60.000.000
3) Combate à Doença de Chagas	15.000.000	30.000.000	+ 15.000.000
4) Combate à Filariose	10.600.000	26.000.000	+ 15.400.000
5) Combate à Esquistossomose	120.000.000	160.000.000	+ 40.000.000
6) Combate ao Escorpionismo	2.300.000	2.300.000	—
7) Combate à Peste	10.500.000	8.000.000	— 2.500.000
8) Combate à Ancilostomose	10.800.000	20.000.000	+ 9.200.000
9) Combate ao Bócio Endêmico	3.800.000	4.000.000	+ 200.000
10) Combate à Bouba	39.800.000	80.000.000	+ 40.200.000
11) Combate à Hidatidose	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
12) Combate à Leishmaniose	8.800.000	30.000.000	+ 21.200.000
13) Combate ao Tracoma	58.800.000	100.000.000	+ 41.200.000
14) Combate à Burulose	—	10.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 3.1.00	413.900.000	663.300.000	+ 249.400.000
Total da Verba 3.0.00	413.900.000	663.300.000	+ 249.400.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	100.000	300.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.1.00	100.000	300.000	+ 200.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Autorizado para 19[illegible]	Proposto para 19[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.080.000	3.000.000	+ 1.920.000
Total da Consignação 4.2.00	1.080.000	3.000.000	+ 1.920.000
Total da Verba 4.0.00	1.180.000	3.300.000	+ 2.120.000
Total das Despesas de Capital	415.080.000	666.600.000	+ 251.520.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	775.633.600	764.557.000	— 11.076.600
Total das Despesas Ordinárias	775.633.600	764.557.000	— 11.076.600
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	413.900.000	663.300.000	+ 249.400.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.180.000	3.300.000	+ 2.120.000
Total das Despesas de Capital	415.080.000	666.600.000	+ 251.520.000
Total Geral	1.190.713.600	1.431.157.000	+ 240.443.400

10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE Cr$ 1.725.142.560,00

Órgão do Ministério da Saúde, nos têrmos do art. 2º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953 modifica pela Lei 2.743, de 6 de março de 1956.

Tem por fim:

a) promover a realização de inquéritos, pesquisas e estudos sôbre as condições de saúde, questões de saneamento e higiene e bem assim sôbre a epidemiologia das doenças existentes no país e os métodos de sua profilaxia e tratamento;

b) superintender a administração de serviços federais destinados à realização das atividades mencionadas na alínea anterior e, ainda, das que tenham por objetivo promover, de qualquer maneira, medidas de conservação e melhoria de saúde, assim como, especificadamente, de prevenção ou tratamento das doenças;

c) estabelecer a coordenação das repartições estaduais e municipais e das instituições de iniciativa particular que se destinem a realização de quaisquer atividades concernentes ao problema da saúde, animá-las, fiscalizá-las, orientá-las e assisti-las tècnicamente e, ainda, estudar os critérios a serem adotados para a concessão de auxílios e subvenções federais para a realização dessas atividades, e controlar a aplicação dos recursos concedidos;

d) organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários.

Integram-no os seguintes serviços:

a) Divisão de Organização Hospitalar;
b) Divisão de Organização Sanitária;
c) Serviço de Administração;
d) Serviço de Biometria Médica;
e) Serviço Federal de Bioestatística;
f) Serviço Nacional de Câncer;
g) Serviço Nacional de Doenças Mentais;
h) Serviço Nacional de Educação Sanitária;
i) Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia;
j) Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia;
k) Serviço Nacional de Lepra;
l) Serviço Nacional de Tuberculose;
m) Servioç de Saúde dos Portos;
n) Delegacias Federais de Saúde (sete);
o) Cursos do Departamento Nacional de Saúde.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	92.149.600	84.410.000	— 7.739.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	143.790.400	125.797.000	— 17.993.400
1.1.05 — Salários de contratados	612.000	704.000	+ 92.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.276.000	1.535.000	+ 259.000
1.1.09 — Ajuda de custo	404.000	1.210.000	+ 806.000
1.1.10 — Diárias	1.306.000	1.895.000	+ 589.000
1.1.14 — Salário-família	11.450.000	12.065.000	+ 615.000
1.1.15 — Gratificação de função	4.503.000	4.701.000	+ 198.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	118.000	384.000	+ 266.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	—	100.000	+ 100.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	2.264.000	[illegible]	[illegible]
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	147.000	[illegible]	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	11.867.000	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	269.887.000	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	250.500	387.000	+ 136.500
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.280.000	4.990.000	+ [illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desifecção	5.616.000	8.447.000	+ 2.831.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	4.525.000	7.076.000	+ 2.551.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.050.000	5.336.000	+ 3.286.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	67.400	136.000	+ 68.600
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	372.000	623.000	+ 251.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	114.200.000	600.000	— 113.600.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	9.808.000	16.960.000	+ 7.152.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	27.230.000	43.270.000	+ 16.040.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	32.000	63.000	+ 31.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	11.695.000	17.688.000	+ 5.993.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	517.000	529.000	+ 12.000
Total da Consignação 1.3.00	179.642.900	106.165.000	— 73.477.900
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	15.000	300.000	+ 285.000
1.4.02 — Material para indústria de fiação e tecelagem	—	300.000	+ [illegible]
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	1.458.000	1.815.000	+ [illegible]
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	725.000	1.545.000	+ 820.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	779.000	2.380.000	+ 1.601.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	208.000	248.000	+ [illegible]
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	146.000	220.000	+ [illegible]
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	1.530.000	2.601.000	+ 1.071.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	118.000	287.000	+ 169.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	3.695.000	6.280.000	+ 2.585.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	8.560.000	9.008.000	+ 448.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	290.000	310.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.4.00	17.524.000	25.294.000	+ 7.770.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações:

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	435.000	725.000	+ 290.000
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens	1.695.000	2.290.000	+ 595.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	36.950	79.100	+ 42.150
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	1.747.500	2.926.500	+ 1.179.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.122.500	7.485.500	+ 2.363.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.431.000	4.610.000	+ 2.179.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	7.114.000	8.425.000	+ 1.311.000
1.5.09 — Serviços funerários	90.000	35.000	— 55.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	815.000	1.194.000	+ 379.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	10.152.500	10.704.000	+ 551.500
1.5.13 — Seguros em geral	5.000	—	— 5.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	19.295.000	23.594.000	+ 4.299.000
Total da Consignação 1.5.00	48.939.450	62.068.100	+ 13.128.650

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*

Subconsignações:

1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	614.800	698.400	+ 83.600
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	3.050.000	4.020.000	+ 970.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	1.300.000	1.800.000	+ 500.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	810.000	1.240.000	+ 430.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	—	130.000.000	+ 130.000.000
Total da Consignação 1.6.00	5.774.800	137.758.400	+ 131.983.600
Total da Verba 1.0.00	521.768.150	582.035.560	+ 60.267.410

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	[illegible]
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios	303.534.000	349.934.000	+ [illegible]
2.1.02 — Subvenções ordinárias	56.000.000	[illegible]	— [illegible]
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	93.000.000	75.000.000	— [illegible]
Total da Consignação 2.1.00	452.534.000	424.934.000	— [illegible]
Total da Verba 2.0.00	452.534.000	424.934.000	— [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	974.302.150	1.006.969.560	+ 32.[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene	648.570.000	379.232.000	— 269.338.000
3.1.08 — Fundo de Assistência Hospitalar	92.000.000	200.000.000	+ 108.000.000
Total da Consginação 3.1.00	740.570.000	579.232.000	— 161.338.000
Total da Verba 3.0.00	740.570.000	579.232.000	— 161.338.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	4.000.000	4.000.000	
4.1.02 — Início de obras	21.800.000	[illegible]	— 21.800.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	161.200.000	93.[illegible]	— 68.200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	6.650.000	8.120.000	+ 1.470.000
Total da Consignação 4.1.00	193.650.000	105.620.000	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	11.719.500	24.021.000	+ 12.301.500
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	5.900.000	+ 5.500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	8.000.000	2.400.000	— [illegible]
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras		1.000.000	+ [illegible]
Total da Consignação 4.2.00	20.119.500	33.321.000	+ [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 4.3.00	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Verba 4.0.00	215.769.500	138.941.000	— 76.828.500
Total das Despesas de Capital	956.339.500	718.173.000	— 238.166.500
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	521.768.150	582.035.560	— 60.267.410
Verba 2.0.00 — Transferências	452.534.000	324.934.000	— 27.600.000
Total das Despesas Ordinárias	974.302.150	1.006.969.560	+ 32.667.410
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	740.570.000	379.232.000	— 161.338.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	215.769.500	138.941.000	— 76.828.500
Total das Despesas de Capital	956.339.500	718.173.000	— 238.166.500
Total Geral	1.930.641.650	1.725.142.560	— 205.499.090

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE
(Órgão Central)

Cr$ 310.024.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956 (Estão incluídos neste quadro [illegible] zação Hospitalar, Divisão de [illegible] do D.N.S.).

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.019.600	[illegible]		[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.383.200	5.094.000	—	3.289.200
1.1.09 — Ajuda de custo	149.000	280.000	+	131.000
1.1.10 — Diárias	306.000	470.000	+	164.000
1.1.14 — Salário-família	516.000	498.000	—	18.000
1.1.15 — Gratificação de função	807.000	943.000	+	136.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	4.000	74.000	+	70.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.172.000	1.208.000	+	36.000
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	280.000	490.000	+	210.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	62.000	+	12.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	95.000	120.000	+	25.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.400	—	—	5.400
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	85.000	+	25.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos: artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	340.000	510.000	+	170.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	90.000	120.000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	133.000	165.000	+	32.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	—	—		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	30.000	30.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	20.000	+	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	105.000	220.000	+	115.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	225.000	220.000	—	5.000
Total da Consignação 1.4.00	493.000	655.000	+	162.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.000	4.000	+	2.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	220.000	295.000	+	75.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	14.250	15.000	+	750
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	46.000	+	21.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	72.000	110.000	+	38.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	72.000	160.000	+	88.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	725.000	1.010.000	+	285.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	56.000	96.000	+	40.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	674.000	724.000	+	50.000
Total da Consignação 1.5.00	1.860.250	2.460.000	+	599.750
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento				
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	30.000	27.600	—	2.400
1) Despesas de qualquer natureza, exceto obras com a manutenção dos cursos	2.000.000	2.500.000	+	500.000
Total da Consignação 1.6.00	2.030.000	2.527.600	+	497.600
Total da Verba 1.0.00	27.847.450	26.624.600	—	1.222.850

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		
	Autorização	Empenho	[illegible]
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
1) Elaboração de planos de rêde de abastecimento d'água e de rêde de esgotos sanitários e pluviais, em estâncias hidrominerais, mediante convênio com os Estados ou Municípios (art. 6.°, letra *b*, da Lei n.° 2.661, de 3-12-1955)	5.000.000	5.000.000	
2) Aparelhamento das estâncias de águas hidrominerais, inclusive abastecimento d'água, mediante convênio nos têrmos do que dispõe a Lei n.° 2.661, de 3 de dezembro de 1955:			
1) Caldas, Minas Gerais	3.000.000	—	[illegible]
2) Monte Sião, Minas Gerais	2.000.000	—	[illegible]
3) Irai, Rio Grande do Sul	2.500.000	—	[illegible]
4) Frederico Westphalen (Vicente Dutra), Rio Grande do Sul	2.500.000	—	[illegible]
5) Caldas do Cipó — Bahia	2.500.000	—	[illegible]
6) Lindóia — São Paulo	3.000.000	—	[illegible]
7) Brejo das Freiras — Paraíba	3.000.000	—	[illegible]
2.1.03 — Subvenções extraordináriats			
1) Para aprestamento e equipamento de instituições hospitalares e para-hospitalares, inclusive sob a forma de ajuda em espécie			
1) Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, Minas Gerais	—	10.000.000	[illegible]
2) Hospital de Caradinga, Minas Gerais	—	5.000.000	[illegible]
3) Hospital São José de Teresópolis, Rio de Janeiro	—	1.000.000	[illegible]
4) Hospital Geral de Goiânia, Goiás	—	3.000.000	[illegible]
5) Pronto Socorro de Belo Horizonte, Minas Gerais	—	3.000.000	[illegible]
6) Santa Casa de Misericórdia de Lavras, Minas Gerais	—	1.000.000	[illegible]
7) Hospital Anexo à Escola de Enfermagem Frei Eugênio de Uberaba, Minas Gerais	—	[illegible]	[illegible]
8) Fundação Artur de Melo Teixeira, Uberaba, Minas Gerais	—	2.000.000	[illegible]
9) Hospital de São Vicente de Paula, Capelinha, Minas Gerais	—	500.000	[illegible]
10) Sociedade de Assistência Hospitalar, mantenedora da Faculdade de Medicina de Natal e da Escola Auxiliar de Enfermagem — Rio Grande do Norte	—	1.000.000	[illegible]
11) Hospital Dona Sara Kubitshek, Belo Horizonte	—	2.500.000	[illegible]
2) As Escolas de Enfermagem do País, mediante convênio	1.500.000	—	[illegible]
3) Casa de Saúde e Maternidade de Muniz Freire, para construção do prédio	2.500.000	—	[illegible]
4) Conclusão e equipamento na Bahia, dos Hospitais de:			
1) Itaberaba	[illegible]	—	[illegible]
2) Andaraí	1.000.000	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
3) Maracás	500.000	—	— 500.000
4) Gandú-Iruberá	1.000.000	—	— 1.000.000
5) Senhor do Bonfim	1.000.000	—	— 1.000.000
5) Conjuntos Assistenciais São Gonçalo, Cardeal da Silva, São Judas Tadeu, Nosas Senhora de Guadalupe, Santa Terezinha e Nossa Senhora de Fátima, em Salvador, Nossa Senhora Amparo, em Valença, e Jitaúna, em Jitaúna, na Bahia e a cargo do Govêrno do Estado	4.000.000	—	— 4.000.000
6) Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira do Sul	200.000	—	— 200.000
7) Hospital das Clínicas de Vitória, para prosseguimento de obras	5.000.000	—	— 5.000.000
8) Hospital Evangélico de Vitória, para obras	3.000.000	—	— 3.000.000
9) Hospital Geral de Catolé do Rocha	2.000.000	—	— 2.000.000
10) Hospital Getúlio Vargas — Vitória, para construção de um pavilhão	4.000.000	—	— 4.000.000
11) Hospital Infantil de Muqui, para prosseguimento das obras e construção de um pavilhão anexo para adultos	2.000.000	—	— 2.000.000
12) Hospital Magitot, Recife	1.000.000	—	— 1.000.000
13) Hospital Municipal de Antenor Navarro, Paraíba, para sua conclusão	1.000.000	—	— 1.000.000
14) Hospital de Pênfigo Foliáceo (Fogo Selvagem) Mato Grosso	1.000.000	—	— 1.000.000
15) Hospital Regional de Oeiras, Piauí para conclusão de obras e instalação	200.000	—	— 200.000
16) Hospital Santa Terezinha, de Paim Filho, Lagoa Vermelha	200.000	—	— 200.000
17) Hospitais regionais das zonas de Uruburetama e Ibiapaba a cargo respectivamente da Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância da Zona de Uruburetama, em Itapipoca e da União Beneficente e Hospitalar de São Benedito, no Ceará	5.000.000	—	— 5.000.000
18) Hospital «São Miguel» mantido pela Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos em Alagoas, para construção e equipamento de sala de operações	700.000	—	— 700.000
19) Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e de Nutrição de São Paulo	5.000.000	—	— 5.000.000
20) Pavilhão Hospital Hermínia Donato — Conceição da Barra	300.000	—	— 300.000
21) Santa Casa de Misericórdia de Goiânia — Goiás	2.000.000	—	— 2.000.000
22) Santa Casa de Misericórdia de Maceió, para prosseguimetno das obras do Centro Maternal	2.000.000	—	— 2.000.000
23) Santa Casa de Misericórdia de São Mateus, para construção do prédio	400.000	—	— 400.000
24) Santa Casa de Misericórdia de Vitória, para reconstrução do prédio	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Consignação 2.1.00	76.500.000	35.000.000	— 41.500.000
Total da Verba 2.0.00	76.500.000	35.000.000	— 41.500.000
Total das Despesas Ordinárias	104.347.450	61.624.600	— 42.722.850

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Autorizado para [illegible]	Fixado para [illegible]	

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

Subconsignações:

3.1.01 — Saúde e higiene

1) Assistência a mutilados e deficientes físicos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2) Assistência a doentes cardiovasculares, de poliomielite, de pênfigo foliáceo e assistência a desamparados em geral	7.000.000	5.000.000	— 2.000.000
3) Campanhas de doenças venéreas, febres tifóideas, difteria e coqueluche	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4) Para fiscalização e administração do Fundo de Assistência Hospitalar	—	4.000.000	+ 4.000.000
5) Para aprestamento de unidades sanitárias e laboratórios de Saúde Pública e instituição de unidades sanitárias padrão	14.000.000	—	— 14.000.000
6) Para ampliação dos trabalhos de assistência a doentes cardiovasculares, por intermédio do Instituto de Cardiologia de São Paulo, mediante convênio	5.000.000	—	— 5.000.000
7) Para construção, principalmente prosseguimento e conclusão de postos de saúde, em cooperação com Estados, Territórios ou Municípios	24.000.000	—	— 24.000.000
8) Para instalação e elaboração de projetos de sistemas públicos de abastecimento de água em pequenas cidades, a cargo do S.E.S.P., mediante regime de cooperação com os Estados e Municípios	50.000.000	—	— 50.000.000
9) Assistência médico-hospitalar: obras e equipamentos de instituições hospitalares e para-hospitalares, inclusive sob a forma de ajuda em dinheiro, nas unidades da Federação	85.500.000	—	— 85.500.000
9) Combate ao Pênfigo Foliáceo (Fogo Selvagem) mediante acôrdo com o Serviço de Pênfigo Foliáceo da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, para reforma e ampliação do Hospital	30.000.000	—	— 30.000.000
10) Instituto Butantã de São Paulo, mediante acôrdo	20.000.000	—	— 20.000.000
11) Serviço de Enfermagem Cruz Branca — Amarela de Campina Grande, Paraíba	600.000	—	— 600.000
12) Policlínica dos Pescadores, para aquisição de uma lancha ambulatório — Amazonas	5.000.000	—	— 5.000.000
13) Hospital Policlínico e Cirúrgico de Acaraú	200.000	—	[illegible]
14) Sociedade «Socorro Doenças do Sangue»	1.000.000		[illegible]
15) Hospital de Pênfigo de [illegible] — Goiás	3.000.000	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
16) Pôsto Médico em Montes Altos — Maranhão	500.000	—	— 500.000
17) Ambulatório em: Araguaiana, Meruri, Sangradouro, Santa Terezinha e Rio das Mortes	300.000	—	— 300.000
18) Aprestamento de Laboratórios do Instituto «Ezequiel Dias», de Belo Horizonte	1.500.000	—	— 1.500.000
19) Hospital de Pênfigo Foliáceo, Belo Horizonte, para construção e instalação	5.000.000	—	— 5.000.000
20) Construção do Centro de Sade de Cruz Alta, Rio Grande do Sul	500.000	—	— 500.000
21) Serviço de Anestesiologia da Fundação Hospital de Cirurgia de Aracaju	400.000	—	— 400.000
22) Serviço de Anestesiologia da Associação Aracajuana de Beneficênia, mantenedora do Hospital Santa Isabel — Aracaju	400.000	—	— 400.000
23) Fundação Hospital de Cirurgia de Sergipe — para a conclusão de obras e equipamento do «Serviço de Clínica Ortopédica e Traumatologia»	1.500.000	—	— 1.500.000
3.1.08 — Fundo de Assistência Hospitalar	92.000.000	200.000.000	+ 108.000.000
Total da Consignação 3.1.00	387.400.000	244.000.000	— 143.400.000
Total da Verba 3.0.00	387.400.000	244.000.000	— 143.400.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	4.000.000	4.000.000	—
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Construção de Hospital, em Laranjeiras do Sul — Paraná	5.000.000	—	— 5.000.000
2) Hospital Getúlio Vargas — Teresina — Piauí	2.000.000	—	— 2.000.000
3) Santa Casa de Misericórdia de São Mateus	1.000.000	—	— 1.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	12.000.000	4.100.000	— 7.900.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1967	Proposto para 1968	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	169.500	[illegible]	+ 130.500
Total da Consignação 4.2.00	169.500	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	12.169.500	4.400.000	— 7.769.500
Total das Despesas de Capital	399.569.500	248.400.000	— 151.169.500
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	27.847.450	26.624.600	— 1.222.850
Verba 2.0.00 — Transferências	76.500.000	35.000.000	— 41.500.000
Total das Despesas Ordinárias	104.347.450	61.624.600	— 42.722.850
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	387.400.000	244.000.000	— 143.400.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	12.169.500	4.400.000	— 7.769.500
Total das Despesas de Capital	399.569.500	248.400.000	— 151.169.500
Total Geral	503.916.950	310.024.600	— 193.892.350

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL								
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	Total da Consignação
Diretoria Geral	1.898.000	1.393.000	50.000	60.000	66.000	231.000	30.000	108.000	3.836.000
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	1.062.000	609.000	20.000	10.000	78.000	160.000	4.000	188.000	2.131.000
Divisão de Organização Hospitalar	2.672.000	1.835.000	150.000	300.000	156.000	216.000	40.000	318.000	5.687.000
Divisão de Organização Sanitária	5.174.000	1.257.000	60.000	100.000	198.000	336.000	—	594.000	7.719.000
TOTAL	10.806.000	5.094.000	280.000	470.000	498.000	943.000	74.000	1.208.000	19.373.000

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO							
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.10	1.3.11	1.3.13	Total da Consignação
Direção Geral	120.000	12.000	35.000	5.000	5.000	—	[illegible]	[illegible]
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	[illegible]	25.000	2.000	—	—	60.000	[illegible]	[illegible]
Divisão de Organização Hospitalar	[illegible]	25.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Divisão de Organização Sanitária	70.000	—	55.000	25.000	—	—	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE — (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE					
	1.4.03	1.4.05	1.4.06	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Diretoria Geral	15.000	—	20.000	50.000	60.000	145.000
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	80.000	30.000	—	70.000	60.000	240.000
Divisão de Organização Hospitalar	70.000	—	—	100.000	100.000	270.000
Divisão de Organização Sanitária	—	—	—	—	—	—
TOTAL	165.000	30.000	20.000	220.000	220.000	655.000

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Diretoria Geral	4.000	50.000	13.000	—	—	60.000	30.000	50.000	—	207.000
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	—	15.000	200	8.000	80.000	50.000	100.000	8.000	—	261.200
Divisão de Organização Hospitalar	—	130.000	800	20.000	30.000	50.000	700.000	20.000	244.000	1.194.800
Divisão de Organização Sanitária	—	100.000	1.000	18.000	—	—	180.000	18.000	480.000	797.000
Total	4.000	295.000	15.000	46.000	110.000	160.000	1.010.000	96.000	724.000	2.460.000

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				TOTAL DESPESAS SAS ORDI-NÁRIAS
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — ENCARGOS DIVERSOS			Total da Verba 1.0.00	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES CONSIGNAÇÃO 2.1.00 —			Total da Verba 2.0.00	
	1.6.01	1.6.11	Total da Consignação		2.1.01	2.1.03	Total da Consignação		
Diretoria Geral	12.000	—	12.000	4.417.000	—	—	—	—	4.417.000
Cursos do Departamento Nacional de Saúde ..	3.600	2.500.000	2.503.600	5.342.800	—	—	—	—	5.342.800
Divisão de Organização Hospitalar	12.000	—	12.000	8.148.800	—	30.000.000	30.000.000	30.000.000	38.148.800
Divisão de Organização Sanitária	—	—	—	8.716.000	5.000.000	—	5.000.000	5.000.000	13.716.000
Total	27.600	2.500.000	2.527.600	26.624.600	5.000.000	30.000.000	35.000.000	35.000.000	61.624.600

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL			
	VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO			TOTAL DA VERBA 3.0.00
	3.1.01	3.1.08	Total da Consignação	
Diretoria Geral	—	—	—	—
Cursos do Departmento Nacional de Saúde	—	—	—	—
Divisão de Organização Hospitalar	34 000 000	200 000 000	234 000 000	234 000 000
Divisão de Organização Sanitária	10 000 000	—	10 000 000	10 000 000
Total	44 000 000	200 000 000	244 000 000	244 000 000

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL							TOTAL GERAL
	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS						TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — OBRAS			CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — EQUIPAMENTOS E IOSTALAÇÕES		TOTAL DA VERBA		
	4.1.01	4.1.03	Total da Consignação	4.2.01	Total da Consignação	4.0.00		
Diretoria Geral	—	—	—	80.000	80.000	80.000	80.000	4.497.000
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	—	100.000	100.000	100.000	100.000	200.000	200.000	5.542.800
Divisão de Organização Hospitalar	—	—	—	—	—	120.000	234.120.000	272.268.800
Divisão de Organização Sanitária	4.000.000	—	4.000.000	120.000	120.000	4.000.000	14.000.000	27.716.000
Total	4.000.000	100.000	4.100.000	300.000	300.000	4.400.000	248.400.000	310.024.600

DELEGACIAS FEDERAIS DE SAÚDE

Órgãos do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 1º § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim:

a) constituir, nas respectivas regiões, o centro auxiliar de administração das atividades federais de saúde, de acôrdo com as normas planejadas pelos órgãos competentes do Departamento Nacional de Saúde e fazer a necessária fiscalização das atividades atribuídas aos diversos serviços, quando assim fôr determinado pelo Diretor Geral;

b) manter, de acôrdo com instruções aprovadas pelo Diretor Geral, entendimento estreito e permanente com organizações oficiais e particulares, sanitárias e assistenciais, da respectiva Região, para o desempenho dos encargos do Departamento, de coordenação, orientação e fiscalização de todos os serviços de saúde no país, sugerindo e incentivando sua criação, modificação ou ampliação;

c) realizar inquéritos e estudos sôbre problemas locais de saúde, que interessem ao Departamento Nacional de Saúde, obedecendo às instruções elaboradas pelos órgãos competentes e aprovadas pelo Diretor Geral;

d) colher dados, em cooperação com as repartições estaduais de saúde, para o levantamento dos «índices sanitários» das cidades brasileiras;

e) fornecer às organizações de saúde estaduais, municipais e particulares a necessária cooperação técnica;

f) fornecer às organizações de saúde, estaduais, municipais e particulares, o material disponível de que precisem para o bom andamento dos serviços, quando devidamente autorizado em lei e desde que haja dotação orçamentária própria;

g) promover e estimular o desenvolvimento de organizações particulares com atividades sanitárias ou de assistência médico-social, articulando-as com as já existentes, oficiais ou particulares;

h) informar, com esclarecimentos verificados *in loco*, os processos de subvenção federal a quaisquer estabelecimentos de assistência e fiscalizar a aplicação da mesma;

i) coletar dados de estatística vital e administrativa dos serviços de saúde e instituições particulares, inclusive os elementos necessários à avaliação do trabalho de saúde pública;

j) cooperar nos cursos regionais de aperfeiçoamento organizados pelo Departamento.

Criadas pela Lei nº 378, de 13-1-37, são em número de 7 com sede em Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Pôrto Alegre e Cuiabá.

Seguem, separadamente, os quadros analíticos de cada Delegacia.

10.02 — Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região (Manáus) Cr$ 1.812.300,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	882.000	[illegible]	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.305.600	[illegible]	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	—	[illegible]	[illegible]
1.1.10 — Diárias	30.000	[illegible]	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	36.000	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	2.253.600	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	60.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	30.000	50.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	100.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	30.000	40.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à qualquer transformação	50.000	70.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	120.000	120.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.3.00	410.000	490.000	+	80.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	40.000	40.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	20.000	20.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	25.000	+	25.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	20.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 1.4.00	80.000	120.000	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	60.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	8.000	+	2.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	30.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	35.000	50.000	+	15.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	36.000	72.000	+	36.000
Total da Consignação 1.5.00	182.300	265.300	+	83.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..			
Total da Consignação 1.6.00	15.000	15.000	—
Total da Verba 1.0.00	15.000	15.000	—
Total das Despesas Ordinárias	2.940.900	1.672.300	— 1.268.600
	2.940.900	1.672.300	— 1.268.600
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	60.000	70.000	+ 10.000
Total da Consignação 4.1.00	60.000	70.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	65.000	70.000	+ 5.000
Total da Consignação 4.2.00	65.000	70.000	+ 5.000
Total da Verba 4.0.00	125.000	140.000	+ 15.000
Total das Despesas de Capital	125.000	140.000	+ 15.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.940.900	1.672.300	— 1.268.600
Total das Despesas Ordinárias	2.940.900	1.672.300	— 1.268.600
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	125.000	140.000	+ 15.000
Total das Despesas de Capital	125.000	140.000	+ 15.000
Total Geral	3.065.900	1.812.300	— 1.253.600

10.03 — Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região (Belém) Cr$ 2.738.200,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.570.800	1.324.000	—	246.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.428.000	422.000	—	1.006.000
1.1.09 — Ajuda de custo	—	40.000	+	40.000
1.1.10 — Diárias	30.000	40.000	+	10.000
1.1.14 — Salário-família	75.000	87.000	+	12.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	111.000	123.000	+	12.000
Total da Consignação 1.1.00	3.214.800	2.036.000	—	1.178.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	55.000	+	5.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	6.000	7.000	+	1.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	50.000	+	10.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	10.000	16.000	+	6.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à qualquer transformação	10.000	12.000	+	2.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	100.000	100.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	14.000	14.000		—
Total da Consignação 1.3.00	230.000	254.000	+	24.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	10.000	10.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	2.000	20.000	+	18.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	5.000	20.000	+	15.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	6.000	+	6.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	20.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	27.000	76.000	+	49.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	8.000	8.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	60.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	6.000	+	1.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	6.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	20.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.000	5.000	+	2.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	3.000	10.000	+	7.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	72.000	160.000	+	88.000
1.5.13 — Seguros em geral	5.000	—	—	5.000
Total da Consignação 1.5.00	152.200	275.200	+	123.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	12.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	10.000	12.000	+	2.000
Total das Despesas Ordinárias	3.634.000	2.653.200	—	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	3.634.000	2.653.200	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 4.1.00	30.000	50.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignação:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	40.000	35.000	—	5.000
Total da Consignação 4.2.00	40.000	35.000	—	5.000
Total da Verba 4.0.00	70.000	85.000	+	15.000
Total das Despesas de Capital	70.000	85.000	+	15.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.634.000	2.653.200	—	980.800
Total das Despesas Ordinárias	3.634.000	2.653.200	—	980.800
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	70.000	85.000	+	15.000
Total das Despesas de Capital	70.000	85.000	+	15.000
Total Geral	3.704.000	2.738.200	—	965.800

10.04 — Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região (Fortaleza) Cr$ 4.382.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.635.600	1.604.000	— 31.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.071.600	1.072.000	+ 400
1.1.09 — Ajuda de custo	—	60.000	+ 60.000
1.1.10 — Diárias	30.000	80.000	+ 50.000
1.1.14 — Salário-família	186.000	216.000	+ 30.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	101.000	197.000	+ 96.000
Total da Consignação 1.1.00	3.024.200	3.229.000	+ 204.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	5.000	—	— 5.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	90.000	+ 40.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	30.000	60.000	+ 30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	100.000	+ 20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	100.000	+ 40.000
1.3.07 — Forragens e outros alimentos para animais	15.000	—	— 15.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	120.000	150.000	+ 30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	50.000	+ 20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 1.3.00	400.000	565.000	+ 165.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	10.000	20.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	50.000	+	40.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	50.000	+	40.000
Total da Consignação 1.4.00	30.000	120.000	+	90.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.000	12.000	+	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	90.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	16.000	25.000	+	9.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	9.500	9.500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	70.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação				
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	15.000	+	5.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis foros ros	7.500	10.000	+	2.500
	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.5.00	265.500	352.000	+	86.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignação:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	6.000	—	4.000
Total da Consignação 1.6.00	10.000	6.000	—	4.000
Total da Verba 1.0.00	3.729.700	4.272.000	+	542.300
Total das Despesas Ordinárias	3.729.700	4.272.000	+	542.300
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignação:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	30.000	30.000		—
Total da Consignação 4.1.00	30.000	30.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1967	DOTAÇÃO Proposta para 1968	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignação:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	40.000	80.000	40.000
Total da Consignação 4.2.00	40.000	80.000	40.000
Total da Verba 4.0.00	70.000	110.000	+ 40.000
Total das Despesas de Capital	70.000	110.000	40.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.729.700	4.272.000	+ 542.300
Total das Despesas Ordinárias	3.729.700	4.272.000	+ 542.300
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	70.000	110.000	40.000
Total das Despesas de Capital	70.000	110.000	40.000
Total Geral	3.799.700	4.382.000	+ 582.300

10.05 — Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região (Recife) Cr$ 5.251.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.681.200	2.364.000	—	317.200
1.1.04 — Salário de mensalistas	609.600	610.000	+	400
1.1.09 — Ajuda de custo	—	30.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	30.000	60.000	+	30.000
1.1.14 — Salário-família	78.000	126.000	+	48.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	118.000	123.000	+	5.000
Total da Consignação 1.1.00	2.516.800	2.313.000	—	203.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	200.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	60.000	80.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	230.000	+	30.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	140.000	+	40.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à qualquer transformação	60.000	60.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	300.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	60.000	+	20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.3.00	990.000	1.100.000	+	110.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	20.000	+	10.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	130.000	+	30.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	10.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	15.000	+ 5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	50.000	+ 40.000
Total da Consignação 1.4.00	140.000	225.000	+ 85.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	40.000	+ 10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	120.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	—	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	90.000	+ 20.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	60.000	+ 20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	140.000	+ 40.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	30.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.5.00	420.700	520.000	+ 99.300
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	18.000	+ 3.000
Total da Consignação 1.6.00	15.000	18.000	+ 3.000
Total da Verba 1.0.00	4.082.500	4.176.000	+ 93.500
Total das Despesas Ordinárias	4.082.500	4.176.000	+ 93.500

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignação:

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.500.000	1.000.000	— 500.000
Total da Consignação 4.1.00	1.500.000	1.000.000	— 500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignação:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	65.000	75.000	+ 10.000
Total da Consignação 4.2.00	65.000	75.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis ..	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 4.3.00	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Verba 4.0.00	3.565.000	1.075.000	— 2.490.000
Total das Despesas de Capital	3.565.000	1.075.000	— 2.490.000
RESUMO			
DESPESAS ORDINÁRIAS			
Verba 1.0.00 Custeio	4.082.500	4.176.000	+ 93.500
Total das Despesas Ordinárias	4.082.500	4.176.000	+ 93.500
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.565.000	1.075.000	— 2.490.000
Total das Despesas de Capital	3.565.000	1.075.000	— 2.490.000
Total Geral	7.647.500	5.251.000	— 2.396.500

10.06 — Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região (Salvador) Cr$ 3.173.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		[illegible]
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.100.000	1.373.000	— 727.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.450.800	668.000	— 782.800
1.1.09 — Ajuda de custo	—	25.000	+ 25.000
1.1.10 — Diárias	20.000	30.000	+ 10.000
1.1.14 — Salário-família	111.000	111.000	—
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	36.000	36.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	159.000	171.000	+ 12.000
Total da Consignação 1.1.00	3.876.800	2.414.000	— 1.462.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	35.000	+ 5.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	20.000	20.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	35.000	40.000	+ 5.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	45.000	+ 5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	25.000	+ 5.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	100.000	120.000	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	12.000	12.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	[illegible]	4.000	+ [illegible]
Total da Consignação 1.3.00	259.000	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	[illegible]	
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	[illegible]	[illegible]	

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	8.000	+	8.000
Total da Consignação 1.4.00	30.000	38.000	+	8.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	6.000	6.000		—
1.5.02 — Pasagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	25.000	30.000	+	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	6.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	50.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações serviços de impressão e de encadernação	5.000	5.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	6.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	240.000	240.000		—
Total da Consignação 1.5.00	348.500	363.500	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	12.000	+	2.000
Total da Consignação 1.6.00	10.000	12.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	4.524.300	3.128.500	—	1.395.800
Total das Despesas Ordinárias	4.524.300	3.128.500	—	1.395.800

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMETNTO

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	30.000	20.000	—	10.000
Total da Consignação 4.1.00	30.000	20.000	—	10.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignação:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	45.000	25.000	— 20.000
Total da Consignação 4.2.00	45.000	25.000	— 20.000
Total da Verba 4.0.00	75.000	45.000	— 30.000
Total das Despesas de Capital	75.000	45.000	— 30.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.524.300	3.128.500	— 1.395.800
Total das Despesas Ordinárias	4.524.300	3.128.500	— 1.395.800
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	75.000	45.000	— 30.000
Total das Despesas de Capital	75.000	45.000	— 30.000
Total Geral	4.599.300	3.173.500	— 1.425.800

10.07 — Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região (Pôrto Alegre) Cr$ 2.272.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.506.000	1.020.000	—	486.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	639.600	665.000	+	16.400
1.1.09 — Ajuda de custo	—	45.000	+	45.000
1.1.10 — Diárias	30.000	45.000	+	15.000
1.1.14 — Salário-família	48.000	36.000	—	12.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	63.000	20.000	—	43.000
Total da Consignação 1.1.00	2.286.600	1.822.000	—	464.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	25.000	25.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	5.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	60.000		—
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	50.000	+	10.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	100.000	100.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	7.000	7.000		—
Total da Consignação 1.3.00	237.000	247.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	15.000	+	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 1.4.00	20.000	55.000	+	35.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para 1967	Proposta para 1968	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.000	—	2.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	30.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	7.000	+ 2.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis fôros	50.000	60.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.5.00	132.500	142.500	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	—
Total da Consignação 1.6.00	6.000	6.000	—
Total da Verba 1.0.00	2.682.100	2.272.500	— [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	2.682.100	2.272.500	— [illegible]

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.682.100	2.272.500	— [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	2.682.100	2.272.500	— [illegible]
Total Geral	2.682.100	2.272.500	— [illegible]

10.08 — Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região (Cuiabá) Cr$ 3.641.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.023.600	634.000	—	389.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.359.600	761.000	—	598.600
1.1.09 — Ajuda de custo	—	60.000	+	60.000
1.1.10 — Diárias	50.000	80.000	+	30.000
1.1.14 — Salário-família	65.000	72.000	+	7.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	20.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	27.000	+	27.000
Total da Consignação 1.1.00	2.498.200	1.654.000	—	844.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	30.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	25.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	120.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	50.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	25.000	+	5.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	200.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	20.000	30.000	+	10.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.3.00	430.000	490.000	+	60.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes ..	10.000	20.000	+	10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	10.000	15.000	+	5.000
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	40.000	40.000		—
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	20.000	20.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	80.000	+	30.000
Total da Consignação 1.4.00	130.000	175.000	+	45.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	15.000	15.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de tes de publicações periódicas	100.000	120.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.500	3.500		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de esgôto e lixo	10.000	10.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	30.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	6.000	15.000	+	9.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	7.500	7.500		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóvel; foros				
1) Para a sede da Delegacia	84.000	84.000		—
2) Para o escritório em Campo Grande	—	36.000	+	36.000
Total da Consignação 1.5.00	247.000	322.000	+	75.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignação :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000		—
Total da Verba 1.0.00	3.325.200	2.661.000	—	664.200
Total das Despesas Ordinárias	3.325.200	2.661.000	—	664.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.0 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.02 — Início de obras				
1) Para início das obras de construção da sede da Delegacia	—	500.000	+	500.000
Total da Consignação 4.1.00	—	500.000	+	500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	65.000	80.000	+	15.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	400.000	+	400.000
Total da Consignação 4.2.00	65.000	480.000	+	415.000
Total da Verbo 4.0.00	65.000	980.000	+	915.000
Total das Despesas de Capital	65.000	980.000	+	915.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.325.200	2.661.000	—	664.200
Total das Despesas Ordinárias	3.325.200	2.661.000	—	664.200
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	65.000	980.000	+	915.000
Total das Despesas de Capital	65.000	980.000	+	915.000
Total Geral	3.390.200	3.641.000	+	250.800

10.09 — SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA

Cr$ 18.599.100,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Compete-lhe realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos e funções federais e dos servidores públicos federais candidatos a aposentadoria, bem assim fornecer às Seções de Assistência Social ministeriais mediante requisição, todos os exames complementares que elas julguem necessários ao esclarecimento de cada caso clínico sob sua consideração.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 14.254, de 10-12-43.

O Serviço compreende:

a) Gabinete de Oftalmo-Oto-Rino-Laringologia;
b) Gabinete de Radiologia;
c) Laboratório;
d) Seção de Exames Ocasionais;
e) Seção de Exames Prévios;
f) Turma de Administração;
g) Turma de Equipamento Médico;
h) Turma de Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.455.600	1.306.000	—	149.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.618.000	9.783.000	+	165.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.103.000	1.103.000		—
1.1.14 — Salário-família	516.000	615.000	+	99.000
1.1.15 — Gratificação de função	276.000	276.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	128.000	75.600	—	52.400
Total da Consignação 1.1.00	13.096.600	13.158.600	+	62.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	20.000	20.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	120.000	+	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	30.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	5.000	5.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	25.000	+	5.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	660.000	820.000	+	160.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	120.000	180.000	+	60.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	90.000	90.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.015.000	1.290.000	+	275.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	15.000	20.000	+	5.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	—	10.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	380.000	500.000	+	120.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	395.000	580.000	+	185.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Asisnatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	110.000	130.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	9.000	36.000	+	27.000
1.5.11 — Telefone ,telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	20.000	+	8.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	1.488.000	1.542.000	+	54.000
Total da Consignação 1.5.00	1.749.500	1.858.500	+	109.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000		—
Total da Verba 1.0.00	16.268.100	16.899.100	+	631.000
Total das Despesas Ordinárias	16.268.100	16.899.100	+	631.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	350 000	2 000 000	+ 1 650 000
Total da Consignação 4.2.00	350 000	2 000 000	+ 1 650 000
Total da Verba 4.0.00	350 000	2 000 000	+ 1 650 000
Total das Despesas de Capital	350.000	2 000 000	+ 1 650 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	16.268.100	16.899.100	+ 631.000
Total das Despesas Ordinários	16.268 100	16 899 100	+ 631 000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	350 000	2 000 000	+ 1 650 000
Total das Despesas de Capital	350 000	2 000 000	+ 1 650 000
Total Geral	16.618.100	18 899.100	+ 2.281 000

10 10 — SERVIÇO FEDERAL DE BIOESTATÍSTICA ..... Cr$ 6.399.500,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim o aperfeiçoamento do registro dos fatos vitais, a adoção, em todo o país, de padrões bioestatísticos, o estudo e publicação dos principais dados de estatística vital relativos ao território nacional, a análise e interpretação das estatísticas de morbidade e mortalidade dos estabelecimentos nosocomiais e a realização de estudos e investigações sôbre assuntos bioestatísticos de interêsse nacional ou regional.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 10.323, de 26-8-42.

Compõe-se de:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Apuração e Publicação;
c) Seção de Estatística Nosocomial;
d) Seção de Estatítsica Sanitária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.748.000	2.492.000	—	256.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	901.200	1.064.000	+	162.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	173.000	432.000	+	259.000
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	30.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	50.000	60.000	+	10.000
1.1.14 — Salário-família	123.000	123.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	216.000	216.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	337.000	190.000	—	147.000
Total da Consignação 1.1.00	4.568.200	4.607.000	+	38.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transormação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	90.000	110.000	+	20.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		[illegible]	
	[illegible]	[illegible]		
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	[illegible]		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	12.000	20.000	+	8.000
Total da Consignação 1.3.00	113.000	136.000	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000	5.000		
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	15.000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	40.000	+	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	25.000	+	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	400.000	+	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	7.000	17.500	+	[illegible]
1.5.14 — Outros serviços contratuais :				
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	75.000	94.000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	327.200	576.700	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	4.800		—
Total da Consignação 1.6.00	4.800	4.800		—
Total da Verba 1.0.00	5.023.200	5.349.500	+	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	5.023.200	5.349.500	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1 — Para instituição e ampliação de "áreas de registro"	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 3.0.00	1.000.000	1.000.000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.0 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.2.00	—	50.000	+ 50.000
Total da Verba 4.0.00	—	50.000	+ 50.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	5.023.200	5.349.500	+ 326.300
Total das Despesas Ordinárias	5.023.200	5.349.500	+ 326.300
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.000.000	1.000.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	50.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	1.000.000	1.050.000	+ 50.000
Total Geral	6.023.200	6.399.500	+ 376.300

10.11 — SERVIÇO NACIONAL DE CANCER — Cr$ 206.912.460,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953 que regulamenta a Lei nº 1.920 de 25 de julho de 1953.

Tem por finalidade organizar o combate ao câncer em todo o país, planejando para isto os respectivos serviços, constituindo-se em elemento orientador, coordenador e fiscalizador das atividades das organizações publicas e privadas, empenhadas na luta contra a doença, prestando-lhes a possível assistência material e técnica e encarregando-se da parte de execução que, no programa fixado, couber ao Govêrno Federal.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto nº 15.971, de 4-7-44, alterado pelo Decreto nº 26.313, de 4-2-49.

Compreende:

a) Instituto de Câncer;

b) Seção de Organização e Contrôle;

c) Seção de Administração.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.701.600	1.612.000	—	89.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.654.800	7.210.000	—	444.800
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	100.000	+	80.000
1.1.10 — Diárias	50.000	150.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	420.000	444.000	+	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	204.000	204.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	50.000	+	30.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	40.000	198.460	+	158.460
Total da Consignação 1.1.00	10.110.400	9.968.460	—	141.940
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	60.000	100.000	+	40.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	800.000	+	550.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	950.000	1.400.000	+	450.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	400.000	800.000	+	400.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	400.000	1.500.000	+	1.100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	100.000	+	50.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	90.000	180.000	+	90.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	8.000.000	—	— 8.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	5.000.000	+ 3.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	5.200.000	11.000.000	+ 5.800.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.508.000	3.000.000	+ 1.492.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	200.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.3.00	18.508.000	24.080.000	+ 5.572.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações:

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	200.000	+ 100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	60.000	100.000	+ 40.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	800.000	+ 650.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	100.000	400.000	+ 300.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	4.950.000	4.000.000	— 950.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	80.000	100.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.4.00	6.940.000	8.600.000	+ 1.660.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações:

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	200.000	+ 100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	300.000	+ 100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	10.000	+ 9.300
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	600.000	+ 550.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	4.000.000	6.000.000	+ 2.000.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	400.000	800.000	+ 400.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.000.000	1.124.000	+ 124.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	120.000	+ 60.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros	1.651.000	1.260.000	— 391.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Internamento de doentes do Serviço Nacional do Câncer em Hospital da da Fundação Graffrée e Guinle	790.000	—	—	790.000
2) Contrato de locação de imóvel e de prestação de serviços com a Fundação Bela Lopes de Oliveira	120.000	—	—	120.000
Total da Consignação 1.5.00	8.371.700	10.414.000	+	2.042.300
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	80.000	100.000	+	20.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	1.000.000	1.000.000		—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) — Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de alimentação, realizada diretamente pela administração	—	10.000.000	+	10.000.000
Total da Consignação 1.6.00	1.080.000	11.100.000	+	10.020.000
Total da Verba 1.0.00	45.010.100	64.162.400	+	19.152.300
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subvenções :				
2.1.01 — Auxílios				
1) Governos Estaduais				
1) Para serviços estaduais que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer, mediante convênio	5.000.000	—	—	5.000.000
2) Governos Municipais				
1) Para serviços municipais que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer, mediante convênio	1.000.000			1.000.000
3) Entidades Autárquicas				
1) Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer, mediante convênio	2.000.000	—	—	2.000.000
7) Outras Entidades				
1) Para manutenção de entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer, mediante convênio	20.100.000	34.000.000	+	13.900.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
2.1.02 — Subvenções Ordinárias:			
7 — Outras entidades			
1) Para manutenção de entidades diversas que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer nas Unidades da Federação	56.000.000	—	— 56.000.000
2.1.03 — Subvenções extraordinárias			
7 — Outras Entidades			
1 — Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer			
1) Para equipamento	20.000.000	20.000.000	—
2) Para obras	16.000.000	20.000.000	+ 4.000.000
2 — Organização dos Hospitais Volantes — O.P.S.	—	5.000.000	+ 5.000.000
3 — Fundação Luisa Gomes de Lemos de Prevenção Contra o Câncer	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Consignação 2.1.00	124.100.000	79.000.000	— 45.100.000
Total da Verba 2.0.00	124.100.000	79.000.000	— 45.100.000
Total das Despesas Ordinárias	169.110.100	143.162.460	— 25.947.640
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Combate ao Câncer	22.000.000	25.000.000	+ 3.000.000
2) Para estudos e pesquisas sôbre o Câncer	3.500.000	3.150.000	+ 1.650.000
Total da Consignação 3.1.00	25.500.000	30.150.000	+ 4.650.000
Total da Verba 3.0.00	25.500.000	30.150.000	+ 4.650.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras :			
1) Prosseguimento das obras de construção do Instituto do Câncer	20.000.000	20.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	250.000	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 4.1.00	20.250.000	20.300.000	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.400.000	12.000.000	+ 5.600.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	900.000	+ 500.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras: 1 — Prossequimento da aquisição de aparelhos para novo edifício do Instituto do Câncer	4.000.000	2.400.000	— 1.600.000
Total da Consignação 4.2.00	5.800.000	13.300.000	+ 7.500.000
Total da Verba 4.0.00	26.050.000	33.600.000	+ 7.550.000
Total das Despesas de Capital	51.550.000	63.750.000	+ 12.200.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	45.010.100	64.162.460	+ 19.152.360
Verba 2.0.00 — Transferência	124.100.000	79.000.000	— 45.100.000
Total das Despesas Ordinárias	169.110.100	143.162.460	— 25.947.640
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	25.500.000	30.150.000	+ 4.650.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	26.050.000	33.600.000	+ 7.650.000
Total das Despesas de Capital	51.550.000	63.750.000	+ 12.200.000
Total Geral	220.660.100	206.912.460	— 13.747.640

10.12 — SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS Cr$ 473.207.000,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim:

a) superintender as atividades dos órgãos oficiais de assistência a psicopatas, existentes no Distrito Federal;

b) planejar, para todo o território nacional, os serviços de assistência e proteção a psicopatas, orientando, coordenando e fiscalizando as respectivas instalações e atividades;

c) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços, públicos ou particulares, de assistência e proteção a psicopatas, e rever códigos, regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

d) manter organizado o cadastro dos estabelecimentos, oficiais e particulares, de assistência e proteção a psicopatas e, atualizado, o registro das respectivas atividades;

e) incentivar o desenvolvimento das atividades de higiene mental, inclusive dentro dos serviços estaduais de saúde pública;

f) fazer estudos e investigações a respeito da etiopatogenia, profilaxia e tratamento das doenças mentais;

g) facilitar e organizar o ensino da psiquiatria e da higiene mental, em suas dependências;

h) divulgar novas aquisições científicas, mediante resenhas sôbre problemas de assistência a psicopatas e higiene mental, indicando, documentadamente, os resultados colhidos na prática de suas aplicações;

i) cooperar com os órgãos de propaganda de higiene mental, e organizações públicas e particulares de fins humanitários, especialmente instituições de luta contra os grandes males sociais;

j) cooperar com o Serviço Federal de Bioestatística, na regularização da estatística hospitalar de psicopatas e com o Serviço Nacional de Educação Sanitária, na esfera das atividades dêste;

l) opinar nos processos de subvenção federal a instituições de assistência a psicopatas, no que disser respeito a obrigações que elas devam assumir, e fiscalizar o cumprimento das exigências estabelecidas pelo poder competente;

m) cooperar, com a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério, na organização de projetos e plantas-padrão para hospitais, dispensários e outros estabelecimentos de assistência a psicopatas;

n) emitir parecer sôbre projetos de localização, construção, remodelação, adaptação e instalações de serviços de assistência a psicopatas;

o) zelar pelo fiel cumprimento da legislação referente a proteção legal, bem estar, assistência, tratamento e amparo aos psicopatas.

Foi organizado pelo Decreto-lei nº 7.055, de 18-11-44.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Cooperação;

b) Seção de Administração;

c) Centro Psiquiátrico Nacional;

d) Colônia Juliano Moreira;

e) Manicônio Judiciário Heitor Carrilho;

f) Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1961	DOTAÇÃO Proposta para 1962		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	38.005.600	35 [illegible]		2 [illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	81.078.400	[illegible]		[illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	408.000	[illegible]		[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	[illegible]		[illegible]
1.1.10 — Diárias	30.000	[illegible]		[illegible]
1.1.14 — Salário-família	6.510.000	[illegible]		[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	1.056.000	[illegible]		[illegible]
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	44.000	[illegible]		[illegible]
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	—	[illegible]		[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	5.844.000	5.844.000		—
Total da Consignação 1.1.00	132.996.000	[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	85.500	157.000	+	[illegible]
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	625.000	1.045.000	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.752.000	5.895.000	+	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.088.000	2.374.000	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	405.000	795.000	+	[illegible]
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	12.000	36.000	+	24.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	127.000	278.000	+	151.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	105.600.000	—	—	[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	6.295.000	9.110.000	+	[illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	10.190.000	14.430.000	+	[illegible]
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	32.000	63.000	+	31.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	[illegible]	11.520.000	+	[illegible]
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	136.031.500	45.713.000	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.4.02 — Material para indústria de fiação e tecelagem	25.000	300.000	+	285.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	385.000	600.000	+	215.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	345.000	1.035.000	+	690.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações, elétricas	402.000	1.175.000	+	773.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	15.000	+	5.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	131.000	205.000	+	74.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	1.270.000	1.860.000	+	590.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	118.000	262.000	+	144.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.065.000	1.790.000	+	725.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	3.025.000	3.820.000	+	795.000
Total da Consignação 1.4.00	6.766.000	11.362.000	+	4.596.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	60.000	+	40.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	275.000	+	75.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	13.000	23.000	+	10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.280.000	1.740.000	+	460.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	220.000	330.000	+	110.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.016.000	2.150.000	+	1.134.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	370.000	705.000	+	335.000
1.5.09 — Serviços funerários	85.000	35.000	—	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	416.000	610.000	+	194.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: fôros	224.000	200.000	—	24.000
Total da Consignação 1.5.00	3.844.000	6.128.000	+	2.284.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	261.000	318.000	+	57.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	950.000	1.400.000	+	450.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educados	810.000	1.240.000	+	430.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para [illegible]	DOTAÇÃO Proposto para [illegible]	DIFERENÇA
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de alimentação, reazada diretamente pela administração .	—	120.000.000	+ 120.000.000
Total da Consignação 1.6.00	2.021.000	122.958.000	+ 120.937.000
Total da Verba 1.0.00	281.658.500	308.251.000	+ 26.592.500
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
1 — Governos Estaduais			
1) Desenvolvimento dos serviços de praxiterapia nos Estados, exceto obras, mediante convênio	3.000.000	3.000.000	—
2) Para manutenção de serviços psiquiátricos em unidades hospitalares, mediante convênio ...	15.000.000	15.000.000	—
3) Conclusão de obras em estabelecimentos psiquiátricos dos Estados, mediante convênio	40.000.000	40.000.000	—
Total da Consignação 2.1.00	58.000.000	58.000.000	—
Total da Verba 2.0.00	58.000.000	58.000.000	
Total das Despesas Ordinárias	339.658.500	366.251.000	+ 26.592.500
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Para combate às doenças mentais no Território Nacional	[illegible]	20.000.000	+ 10.000.000
2) Manutenção de ambulatórios de Higiene Mental nos Estados	[illegible]	2.000.000	—
3) Manutenção de serviços de praxiterapia nos Órgãos Locais	650.000	650.000	—
4) Para investigações e pesquisas científicas na Colônia Juliano Moreira	300.000	300.000	—
Total da Consignação 3.1.00	12.950.000	22.950.000	+ [illegible]
Total da Verba 3.0.00	12.950.000	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.02 — Início de obras			
1) Construção da garagem e oficinas do Centro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	1.800.000	—	— 1.800.000
2) Ampliação da casa de fôrça e gerador do Centro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	2.000.000	—	— 2.000.000
3) Construção do Pavilhão Agrícola do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho, Distrito Federal	15.000.000	—	— 15.000.000
4) Para perfuração de três poços de profundidade, inclusive obras complementares e equipamento dos mesmos; construção de dois reservatórios d'água com capacidade para 800.000 litros no Centro Psiquiátrico Nacional	3.000.000	—	— 3.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento da reforma da Sede do Serviço — Distrito Federal ...	—	6.000.000	+ 6.000.000
2) Conclusão da construção da garage e oficinas do Centro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	—	1.800.000	+ 1.800.000
3) Conclusão da casa de fôrça do Centro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	—	2.000.000	+ 2.000.000
4) Conclusão da perfuração de três poços de profundidade e da construção de dois reservatórios dágua no Centro Psiquiátrico — Distrito Federal	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
5) Prosseguimento e conclusão da reforma do pátio interno do Hospital Gustavo Riedel, destinado a unidade de Ponto Socorro — Distrito Federal	—	3.000.000	+ 3.000.000
6) Prosseguimento e conclusão da reforma, recuperação e adaptações no prédio do Hospital Gustavo Riedel — Distrito Federal	1.500.000	1.200.000	— 300.000
7) Conclusão da construção do Pavilhão anexo à enfermaria de grabatários do Hospital de Neuro-Sifilis — Distrito Federal	5.000.000	5.000.000	—
8) Prosseguimento da reforma dos Núcleos Rodrigues Caldas, Franco da Rocha e Teixeira Brandão, da Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	—	17.000.000	+ 17.000.000
9) Conclusão das obras de adaptação do antigo prédio do Instituto de Psiquiatria, destinado à Escola de Enfermagem Alfredo Pinto — Distrito Federal	—	7.000.000	+ 7.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
10) Prosseguimento da construção do pavilhão agricola do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho — Distrito Federal	—	12.000.000	+ 12.000.000
11) Prosseguimento da reforma do prédio do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho — Distrito Federal	—	4.000.000	+ 4.000.000
12) Prosseguimento das obras de construção do Hospital destinado à Clínica Psiquiátrica da Praia Vermelha, no Distrito Federal	5.000.000	10.000.000	+ [illegible]
13) Prosseguimento das obras de urbanização, inclusive pavimentação de ruas; recuperação, reforma, ampliação e adaptações nas redes de esgôto sanitário e pluvial, rêde elétrica e rêde telefônica do Centro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	3.000.000	—	[illegible]
14) Prosseguimento das obras de recuperação, reforma e adaptações do Pavilhão de Isolamento Braule Pinto, do Centro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	1.000.000	—	[illegible]
15) Conclusão das obras de recuperação, reforma e adaptações no Hospital Pedro II — Ctnro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	1.000.000	—	[illegible]
16) Conclusão das obras de construção da nova cozinha e lavanderia do Bloco Médico-Cirúrgico Alvaro Ramos, da Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	1.400.000	—	[illegible]
17) Conclusão da construção do pavimento sôbre o Núcleo Teixeira Brandão, na Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	2.500.000	—	[illegible]
18) Conclusão da estação de tratamento de esgôto e obras complementares na Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	3.000.000	—	[illegible]
19) Prosseguimento das obras de urbanização, ajardinamento, rêde de abastecimento dágua, rêde de esgotos e rêde elétrica; prosseguimento da construção de estradas e conservação das atuais na Coônia Juliano Moreira — Distrito Federal .	8.000.000	—	[illegible]
20) Para prosseguimento da recuperaração do Pavilhão Hitzg (agudos), na Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	2.400.000	—	2.400.000
Total da Subconsignação 4.1.03	34.800.000	71.000.000	+ [illegible]
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	4.300.000	6.000.000	+ 1.700.000
Total da Consignação 4.1.00	60.900.000	[illegible]	+ 16.100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subvonsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.330.000	4.706.000	+ 1.376.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	1.300.000	+ 1.300.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de cargas; auto socorro	—	1.000.000	+ 1.000.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Início da aquisição de equipamentos para os Pavilhões de Alcoolistas e de Pesquisas Psiquiátricas, da Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	2.000.000	—	— 2.000.000
2) Aquisição de equipamento para a cozinha do Núcleo Teixeira Brandão, da Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	7.330.000	7.006.000	— 324.000
Total da Verba 4.0.00	68.230.000	84.006.000	+ 15.776.000
Total da Despesa de Capital	81.180.000	106.956.000	+ 25.776.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	281.658.500	308.251.000	+ 26.592.500
Verba 2.0.00 — Transferências	58.000.000	58.000.000	—
Total das Despesas Ordinárias	339.658.500	366.251.000	+ 26.592.500
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	12.950.000	22.950.000	+ 10.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	68.230.000	84.006.000	+ 15.776.000
Total das Despesas de Capital	81.180.000	106.956.000	+ 25.776.000
Total Geral	420.838.500	473.207.000	+ 52.368.500

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO										
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL										
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.19	1.1.23	Total da Consignação
Administração (inclusive Diretoria, S. C. e S. A.)	35.504.000	72.000.000	500.000	40.000	60.000	6.500.000	144.000	50.000	100.000	5.844.000	121.042.000
Centro Psiquiátrico Nacional											
Administração (inclusive, B.M.C., S.F.F. Laboratório, Farm., Adm. e Secretaria)	—	—	—	—	—	—	228.000	30.000	—	—	258.000
Hospital Pedro II	—	—	—	—	—	—	36.000	—	—	—	36.000
Hospital Gustavo Riedel	—	—	—	—	—	—	22.000	—	—	—	22.000
Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil	—	—	—	—	—	—	12.000	—	—	—	12.000
Hospital de Neuro Sífilis	—	—	—	—	—	—	12.000	—	—	—	12.000
Instituto de Psiquiatria	—	—	—	—	—	—	115.000	—	—	—	115.000
Colônia Juliano Moreira	—	—	—	—	—	—	384.000	27.000	—	—	411.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	—	—	—	—	—	66.000	—	—	—	66.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	—	—	—	—	—	60.000	60.000	—	—	120.000
Total	[illegible]	72.000.000	500.000	40.000	60.000	6.500.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5.844.000	[illegible]

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	—	120.000	40.000	160.000	—	—	—
Centro Psiquiátrico Nacional							
Administração (inclusive, B.M.C., S.F.F. Laboratório, Farmácia, Administração e Secretaria)	57.000	200.000	2.000.000	1.150.000	270.000	—	70.000
Hosepital Pedro II	—	60.000	450.000	40.000	—	—	—
Hospital Gustavo Riedel	—	60.000	450.000	23.000	—	—	—
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	150.000	400.000	9.000	—	—	—
Hospital de Neuro-Sífilis	40.000	90.000	100.000	10.000	15.000	—	30.000
Instituto de Psiquiatria	20.000	100.000	450.000	20.000	60.000	—	10.000
Colônia Juliano Moreira	—	160.000	1.800.000	900.000	450.000	36.000	150.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	25.000	25.000	2.000	—	—	—
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	40.000	80.000	180.000	60.000	—	—	18.000
Total	157.000	1.045.000	5.895.000	2.374.000	795.000	36.000	278.000

(*Continua*)

(*Conclusão*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Administração (inclusive Diretoria, S.C. e S.A.)	50.000	600.000	—	60.000	—	730.000
Centro Psiquiátrico Nacional						
Administração (inclusive B.M.C., S.F.F., Laboratório, Farmácia, Administração e Secretaria)	1.000.000	7.500.000	18.000	2.500.000	—	11.765.000
Hospital Pedro II	200.000	—	—	1.300.000	—	2.350.000
Hospital Gustavo Riedel	60.000	—	—	800.000	—	1.393.000
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	600.000	—	—	800.000	—	1.959.000
Hospital de Neuro-Sífilis	120.000	1.500.000	—	600.000	—	2.805.000
Laboratório de Psicologia	100.000	—	20.000	1.200.000	—	[illegible]
Colônia Juliano Moreira	6.500.000	8.600.000	25.000	3.000.000	[illegible]	17.531.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	20.000	30.000	—	300.000	—	400.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]		[illegible]
Total	9.110.000	14.430.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.02	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	—	—	50.000	—	20.000	—
Centro Psiquiátrico Nacional						
Administração (inclusive, B.M.C., S.F.F., Laboratório, Farmácia, Administração e Secretaria)	—	—	200.000	450.000	500.000	—
Hospital Pedro II	—	—	—	15.000	—	—
Hospital Gustavo Riedel	—	—	—	40.000	—	—
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	—	60.000	50.000	50.000	—
Hospital de Neuro-Sifilis	—	—	30.000	40.000	130.000	—
Instituto de Psiquiatria	—	—	80.000	50.000	120.000	—
Colônia Juliano Moreira	300.000	300.000	60.000	300.000	150.000	15.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	—	20.000	—	25.000	—
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	—	100.000	90.000	180.000	—
Total	300.000	300.000	600.000	1.035.000	1.175.000	15.000

(*Continua*)

(Conclusão)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	—	—	—	—	200.000	270.000
Centro Psiquiátrico Nacional						
Administração (inclusive, B.M.C., S.F.F., Laboratorio, Farmácia, Administração e Secretaria)	—	500.000	—	500.000	450.000	2.400.000
Hospital Pedro II	—	100.000	—	80.000	80.000	275.000
Hospital Gustavo Riedel	25.000	300.000	12.000	250.000	250.000	867.000
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	130.000	250.000	50.000	100.000	250.000	590.000
Hospital de Neuro-Sifilis	—	250.000	20.000	60.000	100.000	580.000
Instituto de Psiquiatria	20.000	200.000	—	150.000	250.000	570.000
Colônia Juliano Moreira	40.000	200.000	160.000	350.000	[illegible]	[illegible]
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	60.000	20.000	100.000	40.000	265.000
Manicômio Judiciario Heitor Carrilho	—	500.000	—	200.000	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	262.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	60.000	200.000	10.000	30.000	—
Centro Psiquiátrico Nacional					
Administração (inclusive, B.M.C., S.F.F., Laboratório, Farm., Adm. e Secret.)	—	—	5.000	620.000	—
Hospital Pedro II	—	—	200	—	—
Hospital Gustavo Riedel	—	—	300	—	—
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	20.000	500	—	—
Hospital de Neuro-Sífilis	—	—	200	150.000	—
Instituto de Psiquiatria	—	15.000	300	—	—
Colônia Juliano Moreira	—	15.000	3.000	700.000	—
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	25.000	500	60.000	150.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	—	3.000	180.000	180.000
Total	60.000	275.000	23.000	1.740.000	330.000

(*Continua*)

(Conclusão)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
	1.5.06	1.5.07	1.5.09	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S C e S A)	100.000	250.000	—	18.000	200.000	868.000
Centro Psiquiatrico Nacional						
Administração e Secretaria						
Administração (inclusive B M C, S F P, Laboratorio, Farmacia)	1.[illegible]	120.000	—	200.000	—	1.945.000
Hospital Pedro II	150.000	—	—	—	—	150.000
Hospital Gustavo Riedel	[illegible]	50.000	—	—	—	[illegible]
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	[illegible]	—	—	—	—	[illegible]
Hospital de Neuro-Sífilis	50.000	20.000	—	30.000	—	[illegible]
Instituto de Psiquiatria	80.000	—	—	—	—	95.300
Colonia Juliano Moreira	[illegible]	15.000	35.000	[illegible]		[illegible]
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	[illegible]	[illegible]	—	12.000	—	[illegible]
Manicomio Judiciario Heitor Carrilho	[illegible]	240.000	—	80.000	—	[illegible]
Total	2.150.000	705.000	35.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]

UNIDADES	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					Total da Verba 1.0.00	VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS		Total da Verba 2.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*						CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES			
	1.6.01	1.6.11	1.6.18	1.6.24	Total da Consignação		2.1.01	Total da Consignação		
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	18.000	800.000	—	120.000.000	120.818.000	243.728.000	58.000.000	58.000.000	58.000.000	301.728.000
Centro Psiquiátrico Nacional										
Administração (inclusive, B.M.C., S.F.F., Laboratório, Farmac., Adm. e Secret.)	60.000	—	150.000	—	210.000	19.578.000	—	—	—	19.578.000
Hospital Pedro II	12.000	—	60.000	—	72.000	2.583.200	—	—	—	2.583.200
Hospital Gustavo Riedel .	24.000	—	30.000	—	54.000	2.446.300	—	—	—	2.446.300
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	30.000	—	—	—	30.000	3.011.500	—	—	—	3.011.500
Hospital de Neuro-Sífilis .	36.000	—	—	—	36.000	3.383.200	—	—	—	3.383.200
Instituto de Psiquiatria ...	20.000	—	100.000	—	120.000	3.263.300	—	—	—	3.263.300
Colônia Juliano Moreira	48.000	—	500.000	—	548.000	22.826.000	—	—	—	22.826.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	10.000	600.000	100.000	—	710.000	1.750.500	—	—	—	1.750.500
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	60.000	—	300.000	—	360.000	5.681.000	—	—	—	5.681.000
Total	318.000	1.400.000	1.240.000	120.000.000	122.958.000	308.251.000	58.000.000	58.000.000	58.000.000	366.251.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL					
	VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
	Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento		Total da Verba	Consignação 4.1.00 — Obras		
	3.1.01	Total da Consignação	3.0.00	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.-	22.000.000	22.000.000	22.000.000	16.000.000	—	16.000.000
Centro Psiquiátrico Nacional Administração (inclusive B.M.C., S.F.F., Laboratório, Farmácia, Administração e Secretaria)	—	—	—	5.800.000	1.000.000	6.800.000
Hospital Pedro II	—	—	—	—	700.000	700.000
Hospital Gustavo Riedel	—	—	—	4.200.000	500.000	4.700.000
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	—	—	—	500.000	500.000
Hospital de Neuro-Sífilis	—	—	—	5.000.000	300.000	5.300.000
Instituto de Psiquiatria	—	—	—	—	700.000	700.000
Colônia Juliano Moreira	950.000	950.000	950.000	17.000.000	2.200.000	19.200.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	—	—	7.000.000	100.000	7.100.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	—	—	16.000.000	—	16.000.000
Total	22.950.000	22.950.000	22.950.000	71.000.000	6.000.000	77.000.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS — CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	4.2.01	4.2.03	4.2.04	Total da Consignação			
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	100.000	1.300.000	1.000.000	2.400.000	18.400.000	40.400.000	342.128.000
Centro Psiquiátrico Nacional							
Administração (inclusive, B.M.C., S.F.F., Lab., Farm., Adm., e Secr.	460.000	—	—	460.000	7.260.000	7.260.000	26.838.000
Hospital Pedro II	170.000	—	—	170.000	870.000	870.000	3.453.200
Hospital Gustavo Riedel	300.000	—	—	300.000	5.000.000	5.000.000	7.446.300
Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil	250.000	—	—	250.000	750.000	750.000	3.761.500
Hospital de Neuro Sífilis	200.000	—	—	200.000	5.500.000	5.500.000	8.883.200
Instituto de Psiquiatria	100.000	—	—	100.000	800.000	800.000	4.063.300
Colônia Juliano Moreira	2.500.000	—	—	2.500.000	21.700.000	22.650.000	45.476.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	26.000	—	—	26.000	7.126.000	7.126.000	8.876.500
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	600.000	—	—	600.000	16.600.000	16.600.000	22.281.000
Total	4.706.000	1.300.000	1.000.000	7.006.000	84.006.000	106.956.000	473.207.000

10.13 — SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA Cr$ 11.966.500,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos termos do art. 30, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim formar na coletividade brasileira uma consciência familiarizada com problemas de saúde, para o que lhe compete

a) publicar avulsos, folhetos, livros, catálogos e cartazes destinados à educação sanitária;

b) promover, com regularidade, a divulgação, por todo o país, de notas esveltas e artigos sôbre assuntos de saúde e sôbre suas atividades;

c) publicar, com regularidade, um periódico de propaganda e educação sanitárias, destinado às massas populares;

d) editar publicações destinadas a médicos, educadores e entidades encarregadas da direção de coletividades, principalmente infantis e juvenis;

e) utilizar-se da palavra falada, da projeção luminosa, inclusive cinematográfica, de radiodifusão e televisão, para fins de propaganda e educação sanitária e de divulgação dos seus propósitos e atividades, e daqueles dos demais órgãos do D.N.S.;

f) promover a realização de concursos de saúde que ensejem a propaganda da educação sanitária;

g) orientar, coordenar, estimular e auxiliar os trabalhos de educação e propaganda sanitárias, realizados por entidades estatais, paraestatais, semi-oficiais e particulares, bem como opinar sôbre os respectivos planos, no seu aspecto técnico e econômico e quanto à oportunidade de sua realização, articulando-se com os órgãos competentes quando se tratar de assunto da alçada de serviços especializados do D.N.S.;

h) fornecer, mediante ajuste, aos órgãos de fins análogos, dos serviços estaduais de saúde, subsídios e material de propaganda e educação sanitárias, necessários às suas atividades;

i) promover, para fins de publicação, a aquisição de trabalhos originais que se relacionem com os seus fins;

j) distribuir suas publicações por todo o país;

l) realizar, com entidades nacionais e estrangeiras, o intercâmbio de publicações e de outro qualquer material de propaganda e educação sanitárias;

m) articular-se com órgãos federais, estaduais ou municipais, sejam ou não de fins sanitários, para extensão de suas atividades;

n) adquirir, fazer e manter conservados peças, discos e filmes, necessários a suas atividades, organizando os respectivos catálogos e índices;

o) manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras;

p) preparar elementos para exposições e mostruários relativos a saúde e a suas atividades.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 10.013, de 17-7-42.

Compõe-se de:

a) Seção de Educação e Propaganda;

b) Museu de Saúde;

c) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.594.800	1.214.000	—	380.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	566.400	758.000	+	191.600
1.1.05 — Salários de contratados	204.000	204.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	15.000	60.000	+	45.000
1.1.10 — Diárias	40.000	80.000	+	40.000
1.1.14 — Salário-família	18.000	45.000	+	27.000
1.1.15 — Gratificação de função	180.000	180.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	27.000	+	27.000
Total da Consignação 1.1.00	2.618.200	2.568.000	—	50.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	300.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	40.000	40.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	40.000		—
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	50.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	100.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	40.000	60.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	90.000	100.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	610.000	730.000	+	120.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	40.000	40.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	30.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	80.000	80.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	3.000	3.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	90.000	80.000	—	
1.4.12 — Mobiliário em geral	40.000	40.000	—	
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	210.000	210.000	—	
Total da Consignação 1.4.00	493.000	493.000	—	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	40.000	—	
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500	—	
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	15.000	—	
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	120.000	120.000	—	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	60.000	60.000	—	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	4.000.000	4.100.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	—	
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros	458.000	—	—	458.000
Total da Consignação 1.5.00	4.703.500	4.345.500		358.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	—	
1.6.14 — Exposições, congressos e conferência	300.000	300.000	—	
Total da Consignação 1.6.00	330.000	330.000	—	
Total da Verba 1.0.00	8.754.700	8.466.500		288.200
Total das Despesas Ordinárias	8.754.700	8.466.500	—	288.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Desenvolvimento da educação sanitária no país	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 3.1.00	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
Total da Verba 3.0.00	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4.1.00	200.000	200.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.2.00	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Verba 4.0.00	400.000	500.000	+ 100.000
Total das Despesas de Capital	2.400.000	3.500.000	+ 1.100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1.971	Proposta para 1.972	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	8.754.700	8.466.500	— 288.200
Total das Despesas Ordinárias	8.754.700	8.466.500	— 288.200
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	400.000	500.000	+ 100.000
Total das Despesas de Capital	2.400.000	3.500.000	+ 1.100.000
Total Geral	11.154.700	11.966.500	+ 811.800

10.14 — SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA E FARMÁCIA

Cr$ 29.540.000,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1.º do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953, teve sua denominação modifiacda, em virtude do desdobramento do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina em Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia e Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia, pelo art. 1.º da Lei n.º 2.062, de 22 de dezembro de 1956.

Tem por fim superintender e fiscalizar no território nacional, diretamente ou por intermédio das autoridades federais ou estaduais, tudo que se relacionar com o exercício da medicina e das atividades afins, nas suas várias modalidades, promovendo, para isso, as necessárias medidas executivas.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 21.339, de 20-6-46.

O Serviço compreende:

a) Seção de Farmácia;
b) Seção de Medicina;
c) Seção de Entorpecentes;
d) Seção de Administração.

Tem como órgãos subordinados:

Comissão de Biofarmácia;

Comissão de Revisão da Farmacopéia, ambas sob a presidência do respectivo Diretor.

Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos, criado pela Lei n.º 2.187, de 16-2-1954.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.683.200	5.247.000	—	436.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.067.200	2.383.000	—	684.200
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	30.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	40.000	60.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	297.000	213.000	—	84.000
1.1.15 — Gratificação de função	588.000	528.000	—	60.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	147.000	147.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	782.000	763.000	—	19.000
Total da Consignação 1.1.00	10.624.400	9.371.000	—	1.253.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	50.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	380.000	430.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	175.000	140.000	—	35.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]		DIFERENÇA
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	90.000	130.000	+	40.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	150.000	+	30.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	60.000	60.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	50.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	1.000.000		—
1.3.13 — Vestuário, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	72.000	75.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	1.987.000	2.085.000	+	98.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações:

1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	500.000	500.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	50.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	40.000	+	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	120.000	150.000	+	30.000
Total da Consignação 1.4.00	890.000	940.000	+	50.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações:

1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	90.000	120.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.000	11.000	+	9.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	96.000	112.000	+	16.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	335.000	400.000	+	65.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	38.000	40.000	+	2.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	90.000	150.000	+	60.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	75.000	75.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros	4.555.500	5.556.000	+	1.000.500
Total da Consignação 1.5.00	5.281.500	6.564.000	+	1.282.500

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	48.000	48.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00	148.000	148.000	—
Total da Verba 1.0.00	18.940.900	19.108.000	+ 167.100
Total das Despesas Ordinárias	18.940.900	19.108.000	+ 167.100
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Intensificação da campanha contra o uso de tóxicos; dos serviços de fiscalização de drogas e medicamentos e o levantamento do cadastro profissional de médicos, famacêuticos, dentistas e enfermeiros mediante convênio com os Estados	5.000.000	5.000.000	—
2) Para manutenção do Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	4.000.000	4.432.000	+ 432.000
Total da Consignação 3.1.00	9.000.000	9.432.000	+ 432.000
Total da Verba 3.0.00	9.000.000	9.432.000	+ 432.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	1.000.000	1.000.000	—
Total das Despesas de Capital	10.000.000	10.432.000	+ 432.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	18.940.900	19.108.000	+ 167.100
Total das Despesas Ordinárias	18.940.900	19.108.000	+ 167.100
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	9.000.000	9.432.000	+ 432.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.000.000	1.000.000	—
Total das Despesas de Capital	10.000.000	10.432.000	+ 432.000
Total Geral	28.940.900	29.540.000	+ 599.100

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*								
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.22	1.1.23	Total da Consignação
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	5.247.000	2.383.000	30.000	60.000	213.000	264.000	147.000	763.000	9.107.000
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos ...	—	—	—	—	—	264.000	—	—	264.000
Total	5.247.000	2.383.000	30.000	60.000	213.000	528.000	147.000	763.000	9.371.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*									
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.07	1.3.10	1.3.11	1.3.13	Total da Consignação
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	—	180.000	40.000	120.000	100.000	—	—	—	25.000	465.000
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos ...	50.000	250.000	100.000	10.000	50.000	60.000	50.000	1.000.000	50.000	1.620.000
Total	50.000	430.000	140.000	130.000	150.000	60.000	50.000	1.000.000	75.000	2.085.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO — 1.4.00 — *Material Permanente*							
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.09	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	—	—	—	—	20.000	—	100.000	120.000
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos ...	500.000	50.000	100.000	50.000	20.000	50.000	50.000	820.000
Total	500.000	50.000	100.000	50.000	40.000	50.000	150.000	940.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*								
	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	80.000	10.000	12.000	120.000	20.000	50.000	15.000	1.236.000	1.543.000
Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos ...	40.000	1.000	120.000	360.000	20.000	100.000	60.000	4.320.000	5.021.000
Total	120.000	11.000	132.000	480.000	40.000	150.000	75.000	5.556.000	6.564.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	1.6.01	1.6.11	Total da Consignação		
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	24.000	100.000	124.000	11.359.000	11.359.000
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	24.000	—	24.000	7.749.000	7.749.000
Total	48.000	100.000	148.000	19.108.000	19.108.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL							Total Geral
	VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			Total das Despesas de Capital	
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*		Total da Verba 3.0.00	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba 4.0.00		
	3.1.01	Total da Consignação		4.2.01	Total da Consignação			
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Far[illegible]	5 000 000	5 000 000	5 000 000	—	—	—	5 000 000	16 359 000
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medi-[illegible]	4 432 000	4 432 000	4 432 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 432 000	13 181 000
Total	9 432 000	9 432 000	9 432 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	10 432 000	29 540 000

10.15 — SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ODONTOLOGIA — Cr$ 1.620.500,00

Criado pela Lei n.º 3.062, de 22 de dezembro de 1956, que desdobrou o Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina em Serviço Nacional da Fiscalização da Medicina e Farmácia e Serviço Nacional de Odontologia, tem por finalidade superintender e fiscalizar, no território nacional. diretamente ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde e outras autoridades federais e estaduais tudo que se relacionar com o exercício da Odontologia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	—	596.000	+ 596.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	542.000	+ 542.000
1.1.09 — Ajuda de custo	—	20.000	+ 20.000
1.1.10 — Diárias	—	30.000	+ 30.000
1.1.14 — Salário-família	—	39.000	+ 39.000
1.1.15 — Gratificação de função	—	60.000	+ 60.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	67.000	+ 67.000
Total da Consignação 1.1.00	—	1.354.000	+ 1.354.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—	50.000	+ 50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	10.000	+ 10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	—	5.000	+ 5.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	10.000	+ 10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.3.00	—	85.000	+ 85.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	5.000	+ 5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação 1.4.00	—	35.000	+ 35.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
CONSIGNAÃÇO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	20.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas		500	+	500
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	10.000	+	10.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	20.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	10.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	50.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	—	120.000	+	120.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	6.000	+	6.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização				
Total da Consignação 1.6.00	—	20.000	+	20.000
Total da Verba 1.0.00	—	26.000	+	26.000
Total das Despesas Ordinárias	—	1.620.500	+	1.620.500

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	—	1.620.500	+	1.620.500
Total das Despesas Ordinárias	—	1.620.500	+	1.620.500
Total Geral	—	1.620.500	+	1.620.500

10.15 — SERVIÇO NACIONAL DE LEPRA Cr$ 262.547.000,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim:

a) organizar, em todo o país, o plano de combate à lepra, constituindo-se em centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos serviços públicos e privados empenhados nessa campanha e, ainda, em órgão realizador da parte que, no programa fixado, tocar à administração federal;

b) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a lepra;

c) prestar assistência técnica e material às organizações públicas e privadas, delimitando-lhes o campo de ação;

d) opinar sôbre a organização de qualquer serviço de combate à lepra no país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

e) procurar padronizar, respeitadas as características regionais, as organizações públicas e privadas de luta contra a lepra, em todo o país, uniformizando-lhes os trabalhos e métodos de serviços, elaborando para isso as necessárias instruções.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 36.771, de 12-1-55.

O Serviço compõe-se de:

a) Seção de Epidemiologia;

b) Seção de Organização e Contrôle;

c) Seção de Administração;

d) Instituto de Leprologia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.110.800	1.641.000	—	469.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.940.400	6.752.000	—	1.188.400
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	200.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	450.000	450.000		—
1.1.14 — Salário-família	537.000	552.000	+	15.000
1.1.17 — Gratificação de função	228.000	264.000	+	36.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	20.000	+	20.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	980.000	1.862.000	+	882.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	221.000	295.000	+	74.000
Total da Consignação 1.1.00	12.567.200	12.036.000	—	531.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	[illegible]	60.000	+ [illegible]
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	450.000	+ [illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200.000	300.000	+ 100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	420.000	[illegible]	+ [illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	1.500.000	+ 1.300.000
1.3.07 — Forragens e outros alimentos para animais	[illegible]	80.000	+ 20.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	[illegible]	[illegible]	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	150.000	+ 50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	[illegible]	10.000.000	+ 4.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	200.000	300.000	+ 100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	13.970.000	+ 5.785.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	[illegible]	100.000	+ [illegible]
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	25.000	50.000	+ [illegible]
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	5.000	100.000	+ [illegible]
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	[illegible]	[illegible]	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico e científico	200.000	250.000	+ [illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	200.000	+ [illegible]
Total da Consignação 1.4.00	570.000	1.000.000	+ [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral ...	100.000	200.000	+	100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	330.000	500.000	+	170.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	13.000	+	12.500
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	80.000	+	30.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	100.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	70.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	650.000	+	250.000
1.5.09 — Serviços funerários	5.000	—	—	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	20.000	30.000	+	10.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ...	—	150.000	+	150.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	60.000	100.000	+	40.000
2) Funcionamento do Instituto de Leprologia, no Hospital Frei Antônio (Decreto 20.354, de 8 de janeiro de 1946)	350.000	500.000	+	150.000
3) Instituto Butantan, de São Paulo, Estado de São Paulo, para a produção de sulfonas e derivados, estudo, pesquisas e fabrico de novos produtos químicos empregados no tratamento da lepra (Lei 2.003, de 2 de outubro de 1953)	1.900.000	1.900.000		—
4) Instituto de Tecnologia Industrial, de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para a produção de sulfonas e derivados, estudo, pesquisas e fabrico de novos produtos químicos empregados no tratamento da lepra (Lei 2.003, de 2 de outubro de 1953)	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 1.5.00	4.365.500	5.293.000	+	927.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	15.000	18.000	+	3.000
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências .	—	500.000	+	500.000
Total da Consignação 1.6.00	15.000	518.000	+	503.000
Total da Verba 1.0.00	25.702.700	32.897.000	+	7.194.300

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
1 — Govêrnos Estaduais			
1) Para execução dos serviços de profilaxia da Lepra nos Estados, mediante convênio	35.000.000	38.000.000	+ 3.000.000
2) Para manutenção de leprosários nos Estados, mediante convênio	40.000.000	50.000.000	+ 10.000.000
3) Despesas de qualquer natureza com construção e equipamento de um leprosário-colônia na região central do Piauí, inclusive indenização, aquisição ou desapropriação de imóvel	2.000.000	—	— 2.000.000
7 — Outras unidades			
1) Para manutenção de preventórios nos Estados mediante convênio com entidades particulares	15.000.000	15.000.000	—
2) Para instalação e equipamento de preventórios, para filhos sadios de lázaros	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
3) Para readaptação social de egressos de leprozários, mediante convênio com as seguintes			
1 — Associação Brasileira de Amparo aos Leprosos — Distrito Federal	—	15.000.000	+ 15.000.000
2 — Associação Paulista de Assistência ao Doente de Lepra — São Paulo	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 2.1.00	97.000.000	126.000.000	+ 29.000.000
Total da Verba 2.0.00	97.000.000	126.000.000	+ 29.000.000
Total das Despesas Ordinárias	122.702.700	158.894.000	+ 36.191.300
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Para censos e inquéritos, inclusive transporte e hospedagem de leprosos	2.000.000	2.600.000	— [illegible]
2) Para investigações, experimentações e emprêgo de medicamentos no tratamento da Lepra	6.500.000	6.400.000	— [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
3) Para profilaxia e combate a lepra, inclusive manutenção de seções itinerantes do Govêrno Federal e adesdramento de pessoal	50.000.000	90.000.000	+ 40.000.000
Total da Consignação 3.1.00	58.500.000	99.000.000	+ 40.500.000
Total da Verba 3.0.00	58.500.000	99.000.000	+ 40.500.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	10.200.000	2.000.000	— 8.200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	150.000	150.000	—
Total da Consignação 4.1.00	10.350.000	2.150.000	— 8.200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	1.500.000	+ 1.350.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	150.000	2.500.000	+ 2.350.000
Total da Verba 4.0.00	10.500.000	4.650.000	— 5.850.000
Total das Despesas de Capital	69.000.000	103.650.000	+ 34.650.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	25.702.700	32.897.000	+ 7.194.300
Verba 2.0.00 — Transferência	97.000.000	126.000.000	+ 29.000.000
Total das Despesas Ordinárias	122.702.700	158.897.000	+ 36.194.300
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	58.500.000	99.000.000	+ 40.500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	10.500.000	4.650.000	— 5.850.000
Total das Despesas de Capital	69.000.000	103.650.000	+ 34.650.000
Total Geral	191.702.700	262.547.000	+ 70.844.300

10.16 — SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE Cr$ 334.573.000,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim:

a) realizar estudos sôbre o problema da tuberculose;

b) planejar a respectiva campanha profilática;

c) orientar, coordenar e fiscalizar as atividades das instituições ou organizações públicas e privadas, empenhadas na luta contra a tuberculose;

d) Constituir em órgão realizador da parte que no programa levado cabo a administração federal.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 37.152, de 7-4-1955.

Compõe-se de:

a) Seção de Epidemiologia;

b) Seção de Organização e Contrôle;

c) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.804.400	2.669.000	— 135.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.700.000	5.840.000	+ 140.000
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	60.000	+ 50.000
1.1.10 — Diárias	20.000	40.000	+ 20.000
1.1.14 — Salário-família	225.000	351.000	+ 126.000
1.1.17 — Gratificação de função	204.000	204.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.245.000	1.553.000	+ 308.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	100.000	106.000	—
Total da Consignação 1.1.00	10.308.400	10.823.000	+ 505.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	500.000	— [illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	120.000	+ 60.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.100.000	1.500.000	+	400.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	180.000	270.000	+	90.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	1.000.000	+	400.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.500.000	4.000.000	+	1.500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	100.000	—	100.000
Total da Consignação 1.3.00	6.040.000	8.990.000	+	2.950.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações :

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	150.000	50.000	—	100.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	200.000	+	200.000
Total da Consignação 1.4.00	350.000	450.000	+	100.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações :

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	100.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	100.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	1.000	+	700
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	30.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	15.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	240.000	100.000	—	140.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	30.000	+	5.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Contrato com a Fundação Ataulpho de Paiva, para fornecimento, transporte e embalagem de Vacinas BCG (Lei 484, de 13 de novembro de 1948, art. 4.º)	15.000.000	20.000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação 1.5.00	15.500.300	20.376.000	+ 4.875.700
Total da Verba 1.0.00	32.[illegible]	40.639.000	+ 8.431.300
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
Para a Campanha Nacional Contra Tuberculose, mediante convênios com entidades públicas e privadas, por conta dos recursos da Taxa de Educação e Saúde (Decreto-lei n.º 9.486, de 18 de julho de 1946; Decreto 22.284, de 16 de dezembro de 1946 e Decreto 29.909, de 20 de agôsto de 1951 e 38.659, de 26 de janeiro de 1956).			
1 — Governos Estaduais			
1) Manutenção de sanatórios	78.468.000	78.468.000	—
2) Assistência dispensarial, inclusive manutenção de núcleos profiláticos	2.600.000	2.600.000	—
2 — Govêrnos Municipais			
1) Manutenção de sanatórios	4.000.000	4.000.000	—
3 — Entidades Autárquicas			
1) Manutenção de cátedras e clínicas tisiológicas, em Universidades	3.566.000	3.566.000	
7 — Outras entidades			
1) Manutenção de sanatórios particulares	6.000.000	6.000.000	
2) Ensino de Tisiologia em Escolas de Enfermagem	2.000.000	2.000.000	
3) Para conclusão de obras e aquisição de equipamentos	—	30.000.000	+ 30.000.000
Total da Consignação 2.1.00	96.934.000	126.934.000	[illegible]
Total da Verba 2.0.00	96.934.000	126.934.000	+ 30.000.000
Total das Despesas Ordinárias	129.141.700	167.573.000	+ 38.431.300

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1 — Para a Campanha Nacional Contra Tuberculose :			
1) Direção e fiscalização, no Território Nacional	20.000.000	22.000.000	+ 2.000.000
2) Censo torácico no Território Nacional	4.000.000	10.000.000	+ 6.000.000
3) Manutenção do Conjunto Sanatorial de Curicica — Distrito Federal	80.000.000	85.000.000	+ 5.000.000
4) Para estudos, pesquisas e divulgação, a cargo do Centro de Estudos Pereira Filho (C.S.C.)	200.000	200.000	—
5) Profilaxia no Território Nacional, através de órgãos do Govêrno Federal	38.610.000	41.000.000	+ 2.390.000
6) Serviços de Terapêutica ocupacional	—	5.000.000	+ 5.000.000
7) Premunição em massa exceto aquisição de vacinas	500.000	—	— 500.000
2 — Desenvolvimento de assistência aos tuberculosos no interior do País ..	95.910.000	—	— 95.910.000
Total da Consignação 3.1.00	239.220.000	163.200.000	— 76.020.000
Total da Verba 3.0.00	239.220.000	163.200.000	— 76.020.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Conclusão de obras e instalações de estabelecimentos para doentes tuberculosos no interior do país	85.200.000	—	— 85.200.000
2) Prosseguimento das Obras do Hospital Regional de Santa Maria	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Consignação 4.1.00	88.200.000	—	— 88.200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.200.000	3.000.000	— 1.200.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	800.000	+ 800.000
Total da Consignação 4.2.00	4.200.000	3.800.000	— 400.000
Total da Verba 4.0.00	92.400.000	3.800.000	— 88.600.000
Total das Despesas de Capital	331.620.000	161.000.000	— 170.620.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	32.207.700	40.639.000	+ 8.431.300
Verba 2.0.00 — Transferências	96.934.000	126.934.000	+ 30.000.000
Total das Despesas Ordinárias	129.141.700	167.573.000	+ 38.431.300
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	239.220.000	163.200.000	— 76.020.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	92.400.000	3.800.000	— 88.600.000
Total das Despesas de Capital	331.620.000	167.000.000	— 164.620.000
Total Geral	460.761.700	334.573.000	— 126.188.700

10.17 — SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS Cr$ 45.182.400,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim proceder à visita sanitária de embarcações e aeronaves, verificando o estado de saúde de passageiros e tripulantes, e as condições de higiene de bordo e promovendo as medidas que se fizerem necessárias à consecução de seus ojetivos; cooperar com os serviços sanitários terrestres, no sentido de evitar a propagação de doenças transmissíveis; e superintender os serviços médicos e sanitários da marinha mercante brasileira. Está também autorizado a executar, no continente africano, o expurgo de aviões que se destinem ao território brasileiro, de acôrdo com os entendimentos processados com as autoridades competentes e fixados em convênio.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 9.302, de 28-4-42, alterado pelo Decreto n.º 31.838, de 25-11-52.

Compe-se de:

a) Inspetoria de Saúde do Pôrto do Rio de Janeiro;
b) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Amazonas;
c) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Pará;
d) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Ceará;
e) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte;
f) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Pernambuco;
g) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado da Bahia;
h) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de São Paulo;
i) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Paraná;
j) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul;
l) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Mato Grosso;
m) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	14.626.800	13.626.000	— 1.000.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	11.016.000	9.896.000	— 1.120.000
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	100.000	+ 50.000
1.1.10 — Diárias	100.000	120.000	+ 20.000
1.1.14 — Salário-família	1.689.000	1.689.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	744.000	744.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	60.000	+ 10.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	2.231.000	+ 2.231.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.685.000	2.685.000	—
Total da Consignação 1.1.00	30.960.800	31.151.000	+ 190.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1961	DOTAÇÃO Proposta para 1962		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	200.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	190.000	200.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	600.000	800.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	500.000	+	200.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	450.000	+	150.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	700.000	800.000	+	100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	80.000	+	40.000
Total da Consignação 1.3.00	3.080.000	4.030.000	+	950.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	85.000	120.000	+	35.000
1.4.05 — Material e acessórios para instalações elétricas	—	50.000	+	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	15.000	15.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	50.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.4.00	160.000	265.000	+	105.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	60.000	+	30.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	70.000	90.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.300	1.400	+	100
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	100.000	+	30.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	400.000	800.000	+	400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	6.000	10.000	+	4.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	80.000	+	20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros	500.000	500.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.187.300	1.691.400	+	504.100
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	48.000	45.000	—	3.000
Total da Consignação 1.6.00	48.000	45.000	—	3.000
Total da Verba 1.0.00	35.436.100	37.182.400	+	1.746.300
Total das Despesas Ordinárias	35.436.100	37.182.400	+	1.746.300
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.01 — Saúde e higiene				
1) Para desinfestação de aeronaves e embarcações, em cumprimento ao Regulamento Sanitário Internacional da Organização Mundial de Saúde	5.000.000	6.500.000	+	1.500.000
Total da Consignação 3.1.00	5.000.000	6.500.000	+	1.500.000
Total da Verba 3.0.00	5.000.000	6.500.000	+	1.500.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	100.000	200.000	+	100.000
Total da Consignação 4.1.00	100.000	200.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1967	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 - Máquinas, motores e aparelhos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.2.03 - Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	500.000	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	600.000	1.300.000	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	700.000	1.500.000	[illegible]
Total das Despesas de Capital	5.700.000	8.000.000	[illegible]

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	35.436.100	37.182.400	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	35.436.100	37.182.400	+ [illegible]
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	5.000.000	6.500.000	[illegible]
Verba 4.0.00 — Investimentos	700.000	1.500.000	[illegible]
Total das Despesas de Capital	5.700.000	8.000.000	[illegible]
Total Geral	41.136.100	45.182.400	+ 4.046.300

11 — INSTITUTO OSVALDO CRUZ

Cr$ 151.110.000,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 2 e 12 do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim o estudo de problemas de biologia humana, e, particularmente, de higiene e nosologia do Brasil, competindo-lhe, para êsse fim, realizar inquérito, pesquisas e estudos sôbre as condições de saúde, sôbre a epidemiologia de doenças existentes no país e seus métodos de profilaxia e tratamento, bem como a fabricação de produtos de aplicação em medicina humana, preventiva e curativa, a análise de idênticos produtos, de qualquer procedência, a execução de exames de laboratórios necessários aos serviços federais de saúde e a realização de cursos de aplicação e especialização.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 10.252, de 14-8-42, modificado pelos Decretos ns. 37.763, de 18-8-55, 37.955, de 21-9-55, e 38.658, de 26-1-56.

Compõe-se de:

a) Conselho Técnico;
b) Hospital Evandro Chagas;
c) Divisão de Microbiologia e Imunologia;
d) Divisão de Vírus;
e) Divisão de Zoologia Médica;
f) Divisão de Fisiologia;
g) Divisão de Química e Farmacologia;
h) Divisão de Patologia;
i) Divisão de Estudos de Endemias;
j) Divisão de Higiene;
k) Biblioteca;
l) Museu;
m) Seção Auxiliar;
n) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	9.888.000	7.470.000	— 2.418.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	36.096.000	32.343.000	— 3.753.000
1.1.05 — Salários de contratados	378.000	378.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	300.000	+ 150.000
1.1.10 — Diárias	500.000	700.000	+ 200.000
1.1.14 — Salário-família	3.301.000	2.445.000	— 856.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.058.000	2.200.000	+ 142.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	450.000	+ 250.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.351.000	1.371.000	+ 20.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.041.000	2.623.000	— 418.000
Total da Consignação 1.1.00	56.963.000	50.280.000	— 6.683.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	500.000	+	200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	500.000	1.000.000	+	500.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	960.000	1.200.000	+	240.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	500.000	700.000	+	200.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	80.000	500.000	+	420.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	5.400.000	7.500.000	+	2.100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.000.000	—	—	1.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.400.000	3.500.000	+	1.100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	400.000	600.000	+	200.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.3.00	17.740.000	23.700.000	+	5.960.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.800.000	2.000.000		200.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	350.000	+	100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	350.000	350.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	300.000	+	200.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	100.000	+	100.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	960.000	1.200.000	+	240.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	960.000	1.000.000	+	40.000
Total da Consignação 1.4.00	4.420.000	5.300.000	+	880.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	100.000	+	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	500.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	30.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	900.000	1.000.000	+	100.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	50.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.000.000	2.200.000	+	200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.5.08 — Serviços clínicos e hospitalização	—	50.000	+ 50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.5.00	4.540.000	5.730.000	+ 1.190.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	60.000	100.000	+ 40.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	200.000	—	— 200.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	5.000.000	5.000.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de alimentação, realizada diretamente com a administração	—	8.000.000	+ 8.000.000
Total da Consignação 1.6.00	5.260.000	13.100.000	+ 7.840.000
Total da Verba 1.0.00	88.923.000	98.110.000	+ 9.187.000
Total das Despesas Ordinárias	88.923.000	98.110.000	+ 9.187.000
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com estudos e pesquisas e com o preparo de vacina antiamarílica	30.000.000	30.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	30.000.000	30.000.000	—
Total da Verba 3.0.00	30.000.000	30.000.000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Conclusão das obras de adaptação do Centro Experimental de Pneumologia para instalação de laboratórios especializados	—	14.000.000	+ 14.000.000
2) Prosseguimento das obras de urbanização, construção da rêde geral de água, gás, eletricidade; conclusão da rêde geral de esgôtos sanitários e esgôtos pluviais, inclusive estação de tratamento — Distrito Federal	16.000.000	—	— 16.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para 1967	Proposta para 1968	[illegible]
3) Prosseguimento das obras de construção do Centro de Patologia Cirúrgica do Hospital Evandro Chagas — Distrito Federal ...	2 [illegible]	—	[illegible]
4) Prosseguimento e conclusão de obras em diversos pavilhões, inclusive no Pavilhão destinado ao preparo de vacinas anti-amarílica, Distrito Federal ..	4 [illegible]	—	[illegible]
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1 [illegible]	1 [illegible]	—
Total da Consignação 4.1.00	23 [illegible]	15 [illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulância e jeeps		1 [illegible]	[illegible]
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Para aquisição de equipamento destinado à ampliação da Biblioteca	—	5 [illegible]	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	1 [illegible]	8 [illegible]	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	24 [illegible]	23 [illegible]	[illegible]
Total das Despesas de Capital	54 [illegible]	53 [illegible]	[illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	88 923 [illegible]	98 110 [illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	88 923 [illegible]	98 110 [illegible]	[illegible]
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	30 [illegible]	30 [illegible]	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	24 [illegible]	23 000 000	[illegible]
Total das Despesas de Capital	54 [illegible]	53 [illegible]	[illegible]
Total Geral	143 523 [illegible]	151 110 000	[illegible]

ADENDO A

2.1.02 — *Subvenções ordinárias*

	Cr$	
01 — Acre		
1) Diversos	172.747	172.747
02 — Alagoas		
1) Diversos	955.191	955.191
03 — Amapá		
1) Diversos	96.535	96.535
04 — Amazonas		
1) Diversos	1.087.291	1.087.291
05 — Bahia		
1) Diversos	4.582.882	4.582.882
06 — Ceará		
1) Diversos	2.555.642	2.555.642
07 — Distrito Federal		
1) Organização das Pioneiras Sociais	2.000.000	
2) Departamento de Assistência Social Paulo de Tarso	60.000	
3) Diversos	200.956	2.260.956
08 — Espírito Santo		
1) Diversos	762.120	762.120
10 — Goiás		
1) Hospital de Caridade de Goiânia	100.000	
2) Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	100.000	
3) Santa Casa de Misericórdia de Catalão	100.000	
4) Diversos	1.163.270	1.463.270
11 — Maranhão		
1) Diversos	1.595.371	1.595.371
12 — Mato Grosso		
1) Diversos	970.433	970.433
13 — Minas Gerais		
1) Associação das Voluntárias de Minas Gerais	1.000.000	
2) Hospital da Criança — Diamantina	500.000	
3) Hospital de Saúde — Diamantina	400.000	
4) Maternidade Santa Mônica — Diamantina	500.000	
5) Santa Casa de Misericórdia — Diamantina	400.000	
6) Hospital de Serro — Serro	100.000	
7) Conferência de São Vicente de Paulo — Coluna	100.000	
8) Hospital São João Evangelista	100.000	
9) Hospital de Itamarandiba — Itamarandiba	100.000	
10) Hospital João Cézar — Rio Vermelho	100.000	
11) Lactário da Organização das Voluntárias — Três Corações	200.000	
12) Maternidade Odete Valadares — Sete Lagoas	200.000	
13) Liga Novalinense de Proteção à Maternidade e à Infância	100.000	
14) Hospital-Escola da Cruz Vermelha Brasileira — Filial	200.000	
15) Obras sociais a cargo do Seminário de Diamantina	300.000	
16) Hospital Nossa Senhora do Carmo — Caratinga	200.000	
17) Diversos	1.194.646	6.894.646
14 — Pará		
1) Diversos	1.493.755	1.493.755

	Cr$	
15 — Paraíba		
1) Maternidade Nossa Senhora de Fátima — Piancó	[illegible]	
2) Diversos	1.494.5[illegible]	1.[illegible]
16 — Paraná		
1) Diversos	2.1[illegible]	[illegible]
17 — Pernambuco		
1) Diversos	3.145.015	3.145.015
18 — Piauí		
1) Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Pedro II	80.000	
2) Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Piripiri	30.000	
3) Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Palmeirais	30.000	
4) Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Parnaíba	30.000	
5) Hospital Miguel Couto — Floriano	130.000	
6) Maternidade São Vicente — Teresina	80.000	
7) Instituto de Assistência Hospitalar — Teresina	250.000	
8) Hospital S. Vicente de Paula — Picos	40.000	
9) Hospital Getúlio Vargas — Teresina	80.000	
10) Lactário Suzana Jacob — Parnaíba	40.000	
11) Preventório Padre Damião da Sociedade aos Lázaros — Parnaíba	21.888	
12) Hospital Regional São Vicente de Paula — Campo Maior	250.000	1.061.888
19 — Rio Branco		
1) Diversos	11[illegible]	11[illegible]
20 — Rio de Janeiro		
1) Casa Providência, mantenedora do Hospital Infantil e Maternidade Alzira Vargas do Amaral Peixoto — Petrópolis	500.000	
2) Diversos	1.598.370	2.098.370
21 — Rio Grande do Norte		
1) Diversos	904.382	904.382
22 — Rio Grande do Sul		
1) Diversos	3.907.135	3.907.135
23 — Rondônia		
1) Diversos	137.182	137.182
24 — Santa Catarina		
1) Diversos	1.503.917	1.503.917
25 — São Paulo		
1) Hospital Bezerra de Menezes — Lins	100.000	
2) Hospital de Misericórdia — Altinópolis	100.000	
3) Hospital Santa Isabel — Taubaté	100.000	
4) Hospital São Luiz — Araras	100.000	
5) Pôsto de Puericultura da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste	100.000	
6) Santa Casa de Misericórdia — Lins	100.000	
7) Santa Casa de Misericórdia — Lorena	100.000	
8) Santa Casa de Misericórdia — Mirassol	100.000	
9) Santa Casa de Misericórdia — Penápolis	100.000	
10) Santa Casa de Misericórdia (Maternidade) — Tupã	100.000	
11) Diversos	[illegible]	[illegible]
26 — Sergipe		
1) Diversos	5[illegible]	5[illegible]
TOTAL		[illegible]

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53932
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

			Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

702-57 336.181
DASP B823ac

Brasil. Divisão de orçamento e organização
AUTOR

Proposta orçamentária; tabelas explicativas 1958 v.8
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

702-57 336.181
B823ac

1958
v.8

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369